

DIÁRIO OFICIAL



Brasília, terça-feira 26 de abril de 1994

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 79

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
SECRETARIA DE OBRAS.....	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	31
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	34
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	35

TRIBUNAL DE CONTAS	35
--------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	35
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.584, DE 25 DE ABRIL DE 1994.

Disciplina a concessão dos incentivos previstos na Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993,

DECRETA :

Art. 1º Os incentivos fiscais, creditícios e econômicos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON, instituído pela Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, serão concedidos por Resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- CDE/DF.

Parágrafo único. A Resolução de que trata este artigo será subscrita pelos Secretários de Indústria e Comércio e de Fazenda e Planejamento, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 2º A fruição dos incentivos de que trata o artigo anterior fica condicionada à observância da legislação aplicável e a:

I - Portaria do Secretário de Indústria e Comércio, no caso de incentivos econômicos;

II - Portaria do Secretário de Fazenda e Planejamento, no caso de incentivos fiscais e creditícios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de ABRIL de 1994.
1062 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.585, DE 25 DE ABRIL DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 132.000.556/94,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, crédito suplementar no valor de CR\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de ABRIL de 1994.
1062 da República e 352 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.585, de 25 de abril de 1994.		SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			380.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			380.000
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			380.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		134.90.39: 000	380.000
00166/01 - 200035		TOTAL	380.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.585, de 25 de abril de 1994.		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			380.000
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			380.000
100580323.1184 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO			380.000
100580323.1184.0002 AMPLIACAO DAS AVENIDAS COMERCIAL E SANDU		145.90.51: 000	380.000
00166/02 - 200042		TOTAL	380.000

DECRETO N.º 15.586, DE 25 DE ABRIL DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 596.250.000,00 (quinhentos e noventa e seis milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.003.919/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 596.250.000,00 (quinhentos e noventa e seis milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de ABRIL de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.586, de 25 de abril de 1994.		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO	V A L O R	
				TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				596.250
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				596.250
130750025.1824 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				596.250
130750025.1824.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		145.11.421 000 412.500		
		145.11.421 001 33.750		
		145.11.421 004 150.000		596.250
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				596.250
130750025.1207 EDIFICAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES				596.250
130750025.1207.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE		145.90.511 000 412.500		
		145.90.511 001 33.750		
		145.90.511 004 150.000		596.250
00171/01 - 200035		TOTAL		596.250
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total				

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.586, de 25 de abril de 1994.		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO	V A L O R	
				TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				596.250
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				596.250
130750025.1824 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				596.250
130750025.1824.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		145.11.421 000 412.500		
		145.11.421 001 33.750		
		145.11.421 004 150.000		596.250
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				596.250
130750025.1207 EDIFICAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES				596.250
130750025.1207.0004 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANÁ		145.90.511 000 225.000		225.000
130750025.1207.0008 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE		145.90.511 000 75.000		75.000
130750025.1207.0023 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO JARDIM RORIZ		145.90.511 000 75.000		75.000
130750025.1207.0027 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA CIDADE SATELITE DE CEILÂNDIA		145.90.511 001 33.750		33.750
130750025.1207.0038 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM CEILÂNDIA		145.90.511 004 150.000		150.000
130750025.1207.0062 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA VILA RORIZ		145.90.511 000 37.500		37.500
00171/02 - 200042		TOTAL		596.250
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total				

DECRETO N.º 15.587, DE 25 DE ABRIL DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão, setecentos milhões de cruzeiros reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "a", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003.658/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de CR\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão, setecentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.587, de 25 de abril de 1994.		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO	V A L O R	
				TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.700.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.700.000
030070021.2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1.700.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		134.90.931 000 1.700.000		1.700.000
00169/01 - 200035		TOTAL		1.700.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.587, de 25 de abril de 1994.		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO	V A L O R	
				TOTAL
90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA				1.700.000
(130101/00001) 90.101 RESERVA DE CONTINGENCIA				1.700.000
999999999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				1.700.000
999999999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA		190.00.001 000 1.700.000		1.700.000
00169/02 - 200042		TOTAL		1.700.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA+PORTE ECT
EXEMPLAR AVULSO:

CR\$ 13.589,78
CR\$ 14.207,50
CR\$ 27.797,28
CR\$ 494,17

DECRETO N.º 15.588 DE 25 DE abril DE 19 94

Torna sem efeito decreto que men
ciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui
ções que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei
Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 15.582, de 22
de abril de 1994, publicado no DODF nº 78, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do
Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março
de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR NARCISO QUARESMA BENTO, Professor, matrícula nº
38.555-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assisten
te da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração
Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Admi
nistrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Fe
deral.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no
DODF nº 73, de 15.04.94).

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do
Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de mar
ço de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, HILDRIA
DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO, matrícula nº 40.943-X, do Cargo
em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Adminis
tração da Feira Permanente, da Administração Regional do Ga
ma, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regio
nais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por ex
tinção do cargo.

II - NOMEAR HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO, matrícula nº
40.943-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe
do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divi
são Regional de Licenciamento, da Administração Regional do
Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Re
gionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no
DODF nº 69 de 11.04.94).

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do
Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO PAULO SILVA, técnico de Adminis
tração Pública, matrícula nº 31.763-2, do Cargo em Comissão,
Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Postu
ras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de

Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da
Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da
Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no
DODF nº 39, de 28.02.94).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do
Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março
de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR PAULO HENRIQUE LIMA CANDEIRA, para o Cargo em Comis
são, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração
de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame,
Aprovação e Elaboração de Projeto, da Administração Regio
nal do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Adminis
trações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Fede
ral.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original no
DODF nº 77, de 22.04.94).

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do
Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março
de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE ANDRADE, matrícula nº 33.613-0, para o Car
go em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licen
ciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Li
cenciamento, da Administração Regional do Cruzeiro, da Sub
secretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Se
cretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original no
DODF nº 77, de 22.04.94).

CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36,
inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador,

R E S O L V E :

DESCLASSIFICAR o 1º SGT PM GUILHERME LUIZ GONÇALVES FARIA, mat.
38.425/9, da Assessoria para Assuntos da PMDF e classificá-lo na
Assessoria para Assuntos de Segurança Pública.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL GQPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36,
inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em
Gabinete, na categoria de Auxiliar, concedida a Servidora DORACY
CARDOZO DE ALARÇAO - MAT. 37.619/1, da FEDF.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL GQPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 22, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora **MARLA RODRIGUES PENHA DA SILVA**, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotada na Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, contar de 25 de abril do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PROCESSO Nº: 134.000.034/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRÁSILIA - TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA S/A, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 120/94, com o objetivo de custear despesa com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Sobradinho, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Brasília, 22 de abril de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 133.000035/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA TELEFÔNICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRÁSILIA, no valor de Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 116/94, com o objetivo de custear despesa com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 20 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 133.000157/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 115/94, com o objetivo de cobrir despesas com serviços e manutenção e reposição de peças em uma máquina copiadora, de interesse da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 20 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 139.000055/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGOS

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, no valor de Cr\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzeiros reais), relativo às Notas de Empenho nºs 36, 90 e 152/94, com o objetivo de ressarcir salários e encargos sociais pela sessão de funcionário à Administração Regional do Cruzeiro, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 22 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 142.000452/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA E ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de Cr\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 112/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Samambaia, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 22 de abril de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****PARANOÁ****ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1.991, e o que consta do Decreto nº 13.534 de 01 de novembro de 1.991.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Fiscalização ao servidor integrante da carreira de Fiscalização de Obras e Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 160% (Cento e sessenta por cento) de acordo com a supracitada Lei, ao servidor abaixo relacionado:

— RODRIGO PÁDUA RODRIGUES CHAVES — FISCAL DE POSTURAS — matrícula nº 41.090-X, a contar de 08.04.94 da posse

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RODRIGO PÁDUA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 41.090-X, Fiscal de Posturas, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral-DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 de ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1.991, e o que consta do Decreto nº 13.534 de 01 de novembro de 1.991.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Fiscalização aos servidores integrantes da carreira de Fiscalização de Obras e Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 160% (Cento e sessenta por cento) de acordo com a supracitada Lei, aos servidores abaixo relacionados:

— FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO — FISCAL DE POSTURAS — matrícula nº 41.185-X, a contar de 13.04.94 da posse.

— JACIRA DE ALENCAR ROCHA — FISCAL DE POSTURAS — matrícula nº 41.201-5, a contar de 14.04.94 da posse.

— BRUNA MARIA PERES PINHEIRO — FISCAL DE OBRAS — matrícula nº 41.188-4, a contar de 14.04.94 da posse.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 7º, Parágrafo Único, do decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO — FISCAL DE POSTURAS — matrícula nº 41.185-X, JACIRA DE ALENCAR ROCHA — FISCAL DE POSTURAS — matrícula nº 41.201-5, BRUNA MARIA PERES ROCHA — FISCAL DE OBRAS — matrícula nº 41.188-4, a Indenização de Transporte prevista no decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral-DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e o que consta do Decreto nº 13.534 de 01 de novembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Fiscalização aos servidores integrantes da carreira de Fiscalização de Obras e Posturas, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, no percentual de 160% (Cento e sessenta por cento) de acordo com a supracitada Lei, aos servidores abaixo relacionados:

— GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR — FISCAL DE POSTURAS — matrícula nº 41.275-9, a contar de 19.04.94 da posse.

— DAVID AQUINO DOS SANTOS — FISCAL DE OBRAS — matrícula nº 41.278-5, a contar de 19.04.94 da posse.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 08 de novembro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR TEREZINHA SOARES LUSTOSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.823-8, para substituir JESULENE DA SILVA OLIVEIRA, Encarregada de Turma de Fiscalização e Obras, Símbolo DFG-01, no período de 11 de abril a 30 de abril de 1994, por motivo de férias do titular.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CANCELAR Indenização de Transportes do servidor MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 33.747-1, Assistente da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG.

VATANÁBIO BRANDÃO DE SOUZA

BRAZLÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor ORLANDO BRAZ DA CRUZ FILHO, matrícula nº 40.348-2, Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-12.

Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

RONAN BATISTA DE SOUZA

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 042 DE 25 DE ABRIL DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.098, de 13 de abril de 1994 - SAF,

R E S O L V E :

1 - DIVULGAR, para os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 18, 23, 24 e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR (CR\$)	LICITAÇÃO MODALIDADES/ LIMITES/DISPENSA
18	Único	-	-	até 367.675.638,00	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23	-	I	a	até 91.918.909,00	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		I	b	até 919.189.095,00	CONVITE
		I	c	919.189.095,00	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
					COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS

		II	a	até 22.979.727,00	CONVITE
		II	b	até 367.675.638,00	TOMADA DE PREÇOS
		II	c	367.675.638,00	CONCORRÊNCIA
					DISPENSA DE LICITAÇÃO
24	-	I	-	até 4.595.945,00	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		II	-	até 1.148.986,00	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
74	-	III	-	até 22.979.727,00	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO OBRAS/SERVIÇO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 043, DE 25 DE ABRIL DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : LUIZ JOÃO FRANCISCO MATRÍCULA : 160.225-6 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : VI QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 1094.000.204/94	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41 inciso II e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a contar de 13.02.94.
NOME : FRANCISCO MATEUS MATRÍCULA : 60.229-9 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 1030.014.317/93	Artigos 186, item I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso I e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal.
NOME : ANESIA MARIETA SOUZA LIMA MATRÍCULA : 07.802-6 CARGO : T.C. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.001.043/94	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal.
NOME : JOSÉ RODRIGUES DA PAZ MATRÍCULA : 12.312-9 CARGO : T.C. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000.302/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.
NOME : ANTÔNIO EUCLIDES ARAUNA MATRÍCULA : 06.080-1 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : 1a PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 131.000.254/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.
NOME : MANOEL ALVES DE SOUZA MATRÍCULA : 00.353-0 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.000.420/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.
NOME : MARIA DA PENHA LIMA BIZERRIL MATRÍCULA : 15045-2 CARGO : T.C. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.003.087/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens da Gratificação por Encargo em Gabinete-Assistente do Gabinete do Governador do DF, de acordo com o artigo 193, da Lei nº 8.112/90.
NOME : ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA : 37.725-2	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90,

CARGO : FISCAL DE POSTURAS
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 141.000.768/94

combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746/79 e 2.153/84 e pela Lei nº 062/89.

NOME : FLAUDIZIO VIEIRA DE MELO
MATRÍCULA : 50.218-9
CARGO : T.C. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DEFER
PROCESSO : 011.000.163/94

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 2º, Parágrafo 1º da Lei nº 6.732/79 alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746/79 e 2.153/84 e pela Lei nº 062/89.

NOME : SEBASTÃO RIBEIRO
MATRÍCULA : 10.875-8
CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : 1a
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.002.718/94

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 2º, Parágrafo 1º da Lei nº 6.732/79 alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746/79 e 2.153/84 e pela Lei nº 062/89.

NOME : JOSÉ NAUL DE SOUSA
MATRÍCULA : 64.176-6
CARGO : T.C. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : 1a
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DER
PROCESSO : 113.002.376/93

Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, e artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384/92, com as vantagens do artigo 2º, Parágrafo 1º da Lei nº 6.732/79 alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746/79 e 2.153/84 e pela Lei nº 062/89.

NOME : OSVALDO GUEDES DA ROCHA
MATRÍCULA : 14.638-2
CARGO : T.C. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : 1a
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.002.354/94

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112/90.

NOME : PAULO MACHADO FILHO
MATRÍCULA : 08.976-1
CARGO : PROFESSOR
CLASSE : ÚNICA
PADRÃO : XXV
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.001.099/94

Artigos 186, item III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, acrescidas aos proventos a Gratificação de Regência de Classe, instituída pelo artigo 1º da Lei nº 202/91 e as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do DF, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992.

NOME : HERMOGENES GOMES DA ENCARNACÃO GOUVEIA
MATRÍCULA : 07.700-3
CARGO : PROFESSOR
CLASSE : ÚNICA
PADRÃO : XXV
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.002.225/94

Artigos 186, item III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, acrescidas aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366/76 de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13 da Lei nº 66/89, a Gratificação de Regência de Classe de que trata o artigo 1º da Lei nº 202/91 e a Gratificação em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de que trata o artigo 5º da Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24.09.93,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor BENEVENUTO JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula nº 25.250-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no título IV, capítulo II, artigo 117, item I e IV da Lei nº 8.112, de 11.12.90, por ter se recusado a cumprir ordens superiores.

NILTON CARLOS BORGES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 259, DE 25 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 12, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003.682/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº 259/94, de 25 de abril de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	T O T A L	
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				618
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				618
030070021.2130	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				618
030070021.2130.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	134.90.921	000	618	618
00161/01 - 200080	TOTAL				618

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº 259/94, de 25 de abril de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	T O T A L	
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				618
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				618
030070021.2130	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				618
030070021.2130.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	134.90.391	000	618	618
00161/02 - 200081	TOTAL				618

PORTARIA SEFP Nº 260, DE 25 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 12, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 050.000.381/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº 260/94, de 25 de abril de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	T O T A L	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.185
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.185
060300174.2058	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				4.185
060300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	134.90.321	030	185	4.185
00119/01 - 200080	TOTAL				4.185

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº 260/94, de 25 de abril de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	T O T A L	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.185
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.185
060300174.2058	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				4.185
060300174.2058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	134.90.911	030	4.185	4.185
00159/02 - 200081	TOTAL				4.185

PORTARIA SEFP Nº 261, DE 25 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 12, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 054.000.454/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº 261/94, de 25 de abril de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	T O T A L	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				5.000
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.000
060300177.2060	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				5.000
060300177.2060.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	134.90.921	030	5.000	5.000
00162/01 - 200080	TOTAL				5.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº 261/94, de 25 de abril de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	DA FONTE:	V A L O R	
		DESPESA:	DETALHADO	T O T A L	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				5.000
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.000
060300177.2060	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				5.000
060300177.2060.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	134.90.391	030	5.000	5.000
00162/02 - 200081	TOTAL				5.000

PORTARIA SEFP Nº 262, DE 25 DE ABRIL DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 12, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003779/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00
		FISCAL	
		ACRESCIMTO	RECURSOS DO TESOURO
ANEXO A PORTARIA Nº 262/94, de 25 de abril de 1994.			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			100.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO			100.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR			100.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	134.90.93: 000	100.000	100.000
00164/01 - 200000			
		TOTAL	100.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00
		FISCAL	
		REDUÇÃO	RECURSOS DO TESOURO
ANEXO A PORTARIA Nº 262/94, de 25 de abril de 1994.			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			100.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO			100.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR			100.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	134.90.39: 000	100.000	100.000
00164/02 - 200001			
		TOTAL	100.000

PORTARIA SEFP Nº 263, DE 25 DE ABRIL DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de abril de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no dia 26 de abril de 1994, será de CR\$ 81.693,16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

PROCESSO : 040.003.239/94

INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ASSUNTO : EMISSÃO DE EMPENHO

Ratifico nos termos do art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília com o objetivo de atender despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tarifa de esgoto, durante o corrente exercício.

A dispensa foi efetuada com base no disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 22 de abril de 1994.

EVERARDO MACIEL
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publica da no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC.01 DO N.BANDEIRANTE
ATC DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU-LEI Nº 7.044/82 (relação nº 07/94)			
Adilson da Silva Sales	594	198	01
Alessandra da Guia Silva	595	199	01
Alessandra da Guia Silva	596	199	01
Ana Elizabeth Silva Barbosa	597	199	01
Ana Paula Duran Rodrigues	598	200	01
Ana Paula Dourado Rodrigues	599	200	01
Andréia Ribeiro Nascente	600	200	01
Andressa Bastos Soares	601	001	02
Ângela Marques dos Santos	602	001	02
Bianca Maria Orichio Rodrigues	603	001	02
Carla Ribeiro	604	002	02
Cláudia de Ribeira Nunes	605	002	02
Cecília Araújo Dantas	606	002	02
Celina Soares da Fonseca	607	003	02
Cristina Mara Nagashima	608	003	02
Daiane Santos Ferro	609	003	02
Daniela de Marcondes Z.Ferreira	610	004	02
Denis Andrade do Nascimento	611	004	02
Edmilson Leal da Silva	612	004	02
Elaine Cristina Assumpção	613	005	02
Elane Ramalho Araújo	614	005	02
Epaminondas José Freire	615	005	02
Eliandro Moreira de Farias	616	006	02
Elisângela Sousa Gonçalves	617	006	02
Eudes Francisco de Souza	618	006	02
Gilson da Silva Santiago	619	007	02
Giselle de Medeiros Lima	620	007	02
Henrique Almeida Miranda	621	007	02
Ivone Maria da C. Marinho	622	008	02
Janaína de Moura	623	008	02
Janaína Márcia Tavares da Silva	624	008	02
Janaína Santiago de Paiva	625	009	02
Jaysa Núbia França Ribeiro	626	009	02
Jocenita de Souza Santos	627	009	02
Kennia Mará de Sousa Oliveira	628	010	02
Luciana Vieira de Oliveira	629	010	02
Luciano Flávio B. Gonçalves	630	010	02
Luciano Rodrigues Nogueira	631	011	02
Lanusse Freire de Souza	632	011	02
Lilian Mara do Carmo	633	011	02
Magda Fernanda S. Silva	634	012	02
Maria Aparecida Batista do Carmo	635	012	02
Maria das Graças de Sousa Silva	636	012	02
Maria José Gonçalves Vieira	637	013	02
Margareth Gomes Mota	638	013	02
Maria Nogueira da Rocha	639	013	02
Marina Melo da Silva	640	014	02
Michelle Rôse Gomes Silva	641	014	02
Mirian Barbosa da Silva	642	014	02
Nanci Gharib Shehata	643	015	02
Nilcéia Costa da Silva	644	015	02
Oswaldo Gomes da Silva	645	015	02
Patrícia de Araújo e Sousa	646	016	02
Priscila Cassiano Meneses	647	016	02
Pablo Ayres Vieira	648	016	02
Regiane Patrícia de Moraes Silva	649	017	02
Rosana Moreira de Carvalho	650	017	02
Salmon dos Santos Vieira	651	017	02
Silene Ramalho	652	018	02
Silvânia Bento de Castro	653	018	02
Simone Felix de Almeida	654	018	02
Tatiane Carmo de Sousa	655	019	02
Terezinha de Paula e Silva	656	019	02
Thamara Maria de Souza	657	019	02
Tomoko Sumida	658	020	02
Zulma da Costa Campos	659	020	02
Anderson Damasceno Dias	660	020	02
André Luiz de Carvalho	661	021	02
Alessandro Cardoso Nunes	662	021	02
Glauciene Silva de Andrade	663	021	02
Ivaneis Costa Marinho	664	022	02
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 08/94)			
Adriana da Silva	665	022	02
Adriana da Silva Couto	666	022	02
Adriano Pereira de Souza	667	023	02
Alexandre Veloso Vidal dos Santos	668	023	02
Alexandre Queiroz Batista	669	023	02
Carlos Pereira Higino	670	024	02
Claiton de Freitas Miranda	671	024	02

Cláudia da Cruz Carvalho	672	024	02
Elisângela Bandeira Serra	673	025	02
Emerson Cipriano da Silva	674	025	02
Flávia Marcondes da Silva	675	025	02
Flávia de Souza Pereira	676	026	02
Henrique Cândido Martins	677	026	02
Izabel Santana de Matos	678	026	02
Karla Tatiana Gomes	679	027	02
Kátia Solange da Costa Ribeiro	680	027	02
Leneires Leite Bringel	681	027	02
Luciana Gonçalves da Silva	682	028	02
Márcia Regina Costa Moreira	683	028	02
Maria Cleide S. da Nóbrega	684	028	02
Maria Lucilene Cardozo Pereira	685	029	02
Mariza Cunha Silva	686	029	02
Najla de Araújo Pessôa	687	029	02
Neli Pereira dos Santos	688	030	02
Nivea Rodrigues Alves	689	030	02
Rita Cardoso Machado	690	030	02
Rogers Sandrey Lima Mello	691	031	02
Sandra Cristina Marques da Silva	692	031	02
Sandra de Fátima Costa Cunha	693	031	02
Sônia Raquel Dalvi Pereira	694	032	02
Uilames Robson Alves de Medeiros	695	032	02
Uriel Gonçalves de Carvalho	696	032	02
Vanderlice José Rodrigues	697	033	02
Alessandra da Graça Lacerda Caldeira	698	033	02
Alessandra Macedo Ferreira	699	033	02
Ana Maria dos Reis Fernandes	700	034	02
Ana Terezinha Ribeiro Monte Neves	701	034	02
Akemi Asano	702	034	02
André Luiz V. da Silveira	703	035	02
Andréia Rackel Macedo Bezerra	704	035	02
Andilene Barbosa de Carvalho	705	035	02
Auro Marques de Oliveira	706	036	02
Carlos Alberto Lisboa de Souza	707	036	02
Carlos Roberto Bezerra	708	036	02
Cláudia Maria Marques	709	037	02
Elaine da Silva	710	037	02
Eliza Emiko Ito	711	037	02
Elizabeth Gomes de Lima	712	038	02
Elvis Pinto da Fonseca	713	038	02
Emerson Cabral de Brito	714	038	02
Everson Souza Assunção	715	039	02
Everton Alves Ferreira	716	039	02
Edwirgem Vaquero Fernandes	717	039	02
Fabiana Bernardes Gomes	718	040	02
Fabíola Sales Freitas	719	040	02
Francis Roger Oliveira Silva	720	040	02
Francisco de Assis Gonçalves Júnior	721	041	02
Jean Araújo Santana do Vale	722	041	02
Jeanne Marques de Sousa	723	041	02
Josilene Fleury de Souza	724	042	02
Keila Clécia L. de Oliveira	725	042	02
Kelly Cristina de Carvalho	726	042	02
Kênia Virgínia Fernandes dos Reis	727	043	02
Lanuce Mendes da Cruz	728	043	02
Lenemar Nakaiama Leite da Silveira	729	043	02
Luciana Barreto Marques Dourado	730	044	02
Luciana Vieira Monteiro Almeida	731	044	02
Lourdes José de Matos	732	044	02
Maria Aparecida Soares Martins	733	045	02
Maria Iolanda Gomes Bezerra	734	045	02
Marlene Fernandes de Oliveira	735	045	02
Norma Lize Rodrigues Cardoso	736	046	02
Núbia Beatriz Rocha	737	046	02
Rogério Guiland	738	046	02
Rosa Maria Moreira Fernandes	739	047	02
Sandra Batista de Amorim	740	047	02
Sandro Gonçalves de Sousa	741	047	02
Simone Lourenço Silva	742	048	02
Severina Júlia da Silva	743	048	02
Suzana Modesto da Silva	744	048	02
Tatiane Rodrigues	745	049	02
Viviane Rodrigues de Oliveira	746	049	02
Ana Paula Andrade Soares	747	049	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 09 /94)			
Ana Henrique de Araújo	748	050	02
Ângela Etsuko Fukushima	749	050	02
Antônio Portela França	750	050	02
Aparecido Antônio da Rocha	751	051	02
Artime da Silva Valente	752	051	02
Creusa Sousa Gomes	753	051	02
Edson Barbosa da Silva	754	052	02
Helda Camelo Silva	755	052	02
Hudson Adriano Bastos	756	052	02
Janete Soares dos Santos	757	053	02
Joelma Alves Pereira	758	053	02
Joelma Matias Machado	759	053	02
Júnior César Camilo	760	054	02
Josevânia Soares da Cruz	761	054	02
Leir Bispo de Lana	762	054	02
Lídia Inácio Rodrigues de Araújo	763	055	02
Luciana Araújo da Silva	764	055	02
Marcos Marques da Cruz	765	055	02
Marcos Seitiro Tanaka	766	056	02
Maria Margarida G. de Paula	767	056	02
Marília Alvina da Silva	768	056	02
Marlene Pereira da Silva	769	057	02
Neide Barbosa da Silva	770	057	02
Nilcéia Aparecida Araújo	771	057	02
Paulo Sérgio Varela	772	058	02
Roberto de Souza Lopes	773	058	02
Sérgio Ricardo Gonçalves de Moraes	774	058	02
Sônia Souza Lima	775	059	02
ENSINO DE 2º GRAU - VIA SUPLETIVO (Relação nº 10 /94)			
Adriana Karla Dias Ribeiro	776	059	02

Alessandra Toledo Fiães	777	059	02
Alex Bianchini de Sá	778	060	02
André Yassuharu Hashimoto	779	060	02
Antonio Eldo de Abreu Pinto	780	060	02
Cláudio Luiz Soares da Costa	781	061	02
Cremilda Gomes Cardoso	782	061	02
Davi Fernando de Camargo	783	061	02
Eda Maria Machado Vieira	784	062	02
Edvaldo Simões da Silva	785	062	02
Helena Alves Barbosa	786	062	02
João Carlos Noleto de Assunção	787	063	02
Jaciron José Apolinário	788	063	02
José Erlan M. da Silva	789	063	02
Lindemberg Alves Pereira	790	064	02
Lucitânia Domingues do Esp.Santo	791	064	02
Luis de Oliveira da Silva	792	064	02
Marco Polo Inácio de Araújo	793	065	02
Maria das Graças Menezes Alves	794	065	02
Maria Lecia Martins de Carvalho	795	065	02
Maura Leal da Rocha	796	066	02
Neusa Maria Scartezini	797	066	02
Nilsete Ribeiro Mota	798	066	02
Newton Mendes Sousa	799	067	02
Odilaci Vicente Coelho	800	067	02
Renata Gonçalves Pereira	801	067	02
Raquel Alves Duarte	802	068	02
Ricardo Cassemiro de Sousa	803	068	02
Stella Martins Basílio	804	068	02
Samuel do Nascimento	805	069	02
Sandro Neres Carneiro	806	069	02
Tânia Maria Gomes dos Santos	807	069	02
Tarcísio Silva Menezes	808	070	02
Zenilda Maria da Silva	809	070	02
Alaides Alves Lemos	810	070	02
Carlos Alberto Souza Barbosa	811	071	02
Ediney Gomes Abreu da Silva	812	071	02
Keoma Mendes Teixeira	813	071	02
Mércia Magalhães Barroso	814	072	02

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 11 /94)

Helena Augusto Alves	815	072	02
Kátia Regina Cruz	816	072	02
Maria Tereza Abreu de Moura da Hora	817	073	02

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 12 /94)

José Ribamar de Lima	818	073	02
----------------------	-----	-----	----

CARLOS ROBERTO PIERRE BRAGA
DIRETOR, REG. nº 2101 - MECFRANCISCA PIRES DE SOUSA
Secretária - Reg. 457NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 21/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
2º GRAU - VIA ENSINO SUPLETIVO - EDUCAÇÃO GERAL - (RELAÇÃO Nº 020)			
ADELAINE VALÉRIA DE CASTILHO BARROSO	001	001	004
ADRIANA LIMA CAMILO	002	001	004
ANDRÉA GOMES BANDEIRA	003	001	004
ANDRÉ OLIVEIRA TORRES	004	002	004
ALESSANDRA MATOS DE ALMEIDA RAMOS	005	002	004
ANA CAROLINA SILVA GIROTTI	006	002	004
ARIANE MARCHEIS	007	003	004
CARLA CABRAL DE MOURA COUTINHO	009	003	004
CARLOS HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	011	004	004
CARLO UMBERTO CESARE EMILIANO OLIVIERE LAZZARONI	012	004	004
CAROLINA ORNELLAS RIBEIRO	013	005	004
CAROLINA RAUCHFELD PRADO	014	005	004
CLEIDSON LEONARDO DE SOUZA	015	005	004
CRISTIANE LYRA DE ABREU	016	006	004
CRISTIANE COSTA NASCIMENTO	018	006	004
CRISTIANO MALAMUD	019	007	004
CRISTIANA LYRA DE ABREU	017	006	004
DANIELLE SURRAGE BUENO PIRES	020	007	004
DENIS BENVINDO SILVA	021	007	004
DJINANE CRISTINA DE MIGUEL SILVA	022	008	004
EDUARDO BARRETO CEZAR	023	008	004
ELIANE VILELA BROSOWSKI	024	008	004
ERALDO TORRES TAVARES	025	009	004
EUDA RAQUEL RIBEIRO MACEDO	026	009	004
FABIO LORICHIO	027	009	004
FABIANO CONSALES	028	010	004
FERNANDO SETTI	029	010	004
FLÁVIO RICARDO RUIZ PIMAZZONI	071	024	004
GABRIELA OTILIO DE VASCONCELOS	030	010	004
GEISA ADRIANA GONÇALVES VIEIRA	031	011	004
GUILHERME DE ALVARES OTERO FERNANDES	032	011	004
HÉLIO LUIZ SPADARI NETO	033	011	004
HUGO CELSO HABBEMA DE MAIA NETO	034	012	004
ISABELA VEIGA CUNHA	035	012	004
JANUÁRIA MAIA ARAUJO	036	012	004
JOSÉ AMÉRICO BOTELHO MORAIS	037	013	004
JOSÉ DE RIBAMAR JORGE ROCHA	038	013	004
JULIANA CARVALHO FORTES	039	013	004
KÁTIA CRISTINA NÓBREGA OLIVEIRA	040	014	004
LAURA REGINA BARBOSA CRUZ	041	014	004
LEONARDO ARROYO	042	014	004
LILIAN BEBER CANINI	043	015	004
LUCIA KRAUSE BORGES DA SILVA	044	015	004
LUCIANA DONÁ SOL	045	015	004
LUCIANO ALVES SCHERES	073	025	004
LUCIANO LOPES REISNER	046	016	004
LUIZ PAULO FERNANDES DA SILVEIRA	047	016	004
MARIA LUIZA MENDES DE ALMEIDA	048	016	004
MARIA VILAR RAMALHO RAMOS	049	017	004
MARIANO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	050	017	004
MÁRCIO LOPES VIDAL	051	017	004

MÁRCIO TACIANO AGUILAR	052	018	004
MARCO ANTONIO LO BELLO	053	018	004
MARCOS RICARDO BITTENCOURT DA SILVA	054	018	004
MARCELO BARROS FREITAS	055	019	004
MARCELO VALENTE RAMOS	056	019	004
MARILIA ALVARES GENARI	057	019	004
PATRICIA SICILIANO FLEURY DE CAMARGO	058	020	004
PAULO AUGUSTO LEMOS DE SOUZA	059	020	004
PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA	060	020	004
RENATA BETTYS ECHEVERRI	061	021	004
RENATA CONSOLO GOMES FERREIRA	062	021	004
RENAN BENJAMIN CAMPOS SALES	063	021	004
ROBERTA MACIEL DE BRITO	064	022	004
ROBERTO LÁZARO DE AGUIAR ZAYAT	065	022	004
ROBERTO VALDIR DO NASCIMENTO	074	025	004
RUTÍLIO TORRES AUGUSTO JUNIOR	066	022	004
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	067	023	004
SÉRGIO RUDJE RIBEIRO	068	023	004
VALERIA ALMEIDA ALBERNAZ	069	023	004
VALENTINA ALEJANDRA SILVA HAACK	070	024	004

ELINNA DE CAMPOS
DIRETORA REG.20789/MEC

MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFÁ
SECRETÁRIA REG.537/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 -SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 05/94)			
Elzita Cardoso do Nascimento	441	148	1
Jacqueline Cardoso da S. Cruz	442	148	1
Jaqueline Afonso de A. dos Santos	443	148	1
Elinês Ferreira de Oliveira	444	149	1
Mônica Cristina Pinheiro Alves	445	149	1

REGINA FÁTIMA CARVALHO
SEC.REG. 520-DIE-SE

MARIA ALICE DE S. BRITO
DIRETORA-REG-MEC-536

NOME DO ESTABELECIMENTO:CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO-TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO:PORTARIA Nº 57/82 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REG.Nº	FL.Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (SUPLETIVO) (RELAÇÃO Nº 01/94)			
LUZINETE FERREIRA FARIAS	286	096	001

ANTONIO ROBERTO JUSTINO
Diretor - Reg.612 MEC

SONIA MARIA DE SOUSA
Secretária - Aut. 14/DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE
ATO DE RECONHECIMENTO:PORTARIA Nº 41 de 23 de dezembro de 1976 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 02/94)			
Junia Celita de Oliveira	708	036	03

LAURENTINO JOSÉ FLACH
DIRETOR-REG.MEC Nº 4807

ELIANE MARIA DE MELO SOUZA
SECRETÁRIA REG.Nº279/84-SEC-DIE-GDF

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 17/80 - S E C - D F

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO Nº 09/94)			
ROZANA ALEXANDRA DA S. SOUSA	1023	192	01
ANA PAULA LELIS FERREIRA	1024	192	01
ANDREIA TORRES CAMPOS	1025	193	01
ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA	1026	193	01
CARINA FIGUEIREDO DA SILVA	1027	193	01
CRISTUS ANDRADE FERREIRA	1028	194	01
EDINEY ALBERTO DE SOUZA	1029	194	01
EDSON PEREIRA C. JUNIOR	1030	194	01
EDSON PRADO DE SANTANA	1031	195	01
ELVIA VIVIANE M. FERREIRA	1032	195	01
GELAINE DAMASIO DE MACEDO	1033	195	01
GRACIELE APARECIDA DA SILVA	1034	196	01
GRASIELA MURTA OLIVEIRA	1035	196	01
HERLEY BARROS MEIRELES	1036	196	01
IOLANDA CRISTINA VIANA	1037	197	01
JACKSON CLAUDIO S. CARVALHO	1038	197	01
JOSEANE FEITOSA BARNABÉ	1039	197	01
JULIANA BATISTA S. MOREIRA	1040	198	01
CÉSAR AUGUSTO DE L. MALAQUIAS	1041	198	01
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA	1042	198	01
ARETUZA FERREIRA ABREU	1043	199	01
DOMINGOS MARTINS DE O. JUNIOR	1044	199	01
EDSON CLAUDIO M. PINTO	1045	199	01
FABRICIO TAVARES MENDONÇA	1046	200	01
GENILSON MARCOS C. DE SOUZA	1047	200	01
GRAZIELA DE CASTRO OLIVEIRA	1048	200	01
JULIO ALVES GUERRA	1049	001	02
JULIO CÉSAR F. CAMPOS	1050	001	02
KATIA ARAUJO BEZERRA	1051	001	02
MARCIO ROGERIO A. DE MEDEIROS	1052	002	02
MARIO SALES DE ALMEIDA	1053	002	02

RENATA MATOS DO NASCIMENTO	1054	002	02
REYNALDO BICUDO DE SOUZA	1055	003	02
RENATA GLORIA H. C. DE LACERDA	1056	003	02
SELMA DO ROSARIO SOUTO	1057	003	02
VANDERLEA SELMA M. LIVINO	1058	004	02
VANESSA ROSANE RIBEIRO	1059	004	02
VERÔNICA ENI M. ALVES	1060	004	02
VITORIA CRISTINA T. DE SOUSA	1061	005	02
REJANE ALVES OLIVEIRA	1062	005	02
ADILSON OLIVEIRA FARIAS	1063	005	02
ADRIANO HENRIQUE DA S. FELTRIM	1064	006	02
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARAL	1065	006	02
CLAIRTON GOMES ANDRADE	1066	006	02
KELMA ASSUNÇÃO RABELO	1079	011	02
LUCIA MARIA M. DE ALMEIDA	1082	012	02
MARCOS TEIXEIRA JUNIOR	1083	012	02
MICHELE CAMPOS DE CARVALHO	1084	012	02
PATRICIA PORTO M. MARTINS	1085	013	02
SELMA DO ROSARIO SOUTO	1086	013	02
TATIANA ALVES RODRIGUES	1087	013	02
CARLA GIVONI FELIPE	1088	014	02
ALYNE SOUSA C. L. FERREIRA	1089	014	02
ANDREIA PEREIRA CATTERMOL	1090	014	02
DANIELE DE SOUSA BARROS	1091	015	02
ISABEL CRISTINA DOS S. GERALDO	1092	015	02
JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	1093	015	02
MAGDA FLORENÇO MAIA	1094	016	02
MARCIA MONTEIRO	1095	016	02
MARIA MARIANI P. NETA	1096	016	02
PAULA MACHADO CAMARGO	1097	017	02
RICARDO BARBOSA DE CARVALHO	1098	017	02
ROSYJANE PAULA FARIAS PINTO	1099	017	02

VANESSA CRISTIANE S. MIRANDA	1100	018	02
RUTHIEL TEIXEIRA DUARTE	1101	018	02
MAYRA BARRIONUEVO LEMOS	1102	018	02
LUCIANA MARTINS BARROS	1103	019	02
ADEILMA SILVA GALDINO	1104	019	02
ALANA VALERIA T. DE FREITAS	1105	019	02
CARLOS ALESSANDRO DE LIMA	1106	020	02
CRISTINA MARIA DE S. RIBEIRO	1107	020	02
DAMARIA REGINA DA C. LEITE	1108	020	02
DANIELA RIBEIRO NAKATANI	1109	021	02
DENISE DE MEDEIROS URSULA	1110	021	02
EMILI BANNO	1111	021	02
KELLY CRISTINA P. ROCHA	1112	022	02
RODRIGO ANTONIO DE S. FERREIRA	1113	022	02
VILMA DIAS DE LIMA	1114	022	02
AIDES BATISTA TELES	1115	023	02
ANDERSON GIL AQUINO MANGIA	1116	023	02
CARLA ZAIDAN ALVES	1117	023	02
CATIA DE SOUSA RAMOS	1118	024	02
CLEOMARIA DOS SANTOS PINTO	1119	024	02
DELIZA MARIA M. DA COSTA	1120	024	02
DJALMA CALAÇA DA SILVA JUNIOR	1121	025	02
DOUGLAS SOUZA PEREIRA	1122	025	02
EDUARDO FERREIRA CAMPOS	1123	025	02
ELIETE FELIX DA CUNHA	1124	026	02
GIULIANA VIEIRA DE C. BRANCO	1125	026	02
GLEIDSON GOMES DA SILVEIRA	1126	026	02
JOSÉ FREDERICO F. QUEIROZ	1127	027	02
KARINA HOLLANDA C. DE LACERDA	1128	027	02
KARLA CIBELE BARBOSA	1129	027	02
MARCELO LIMA NEVES	1130	028	02
ROSANGELA FERREIRA BORGES	1131	028	02
ANTONIA VANDA S. DE SOUSA	1132	028	02
CLAUDIO PEREIRA DIAS	1133	029	02
JEIEL LEVI CAVALCANTE MORAIS	1134	029	02
KLEBER DOS SANTOS NASCIMENTO	1135	029	02
LAURA ANDREIA S. SIQUEIRA	1136	030	02
MARIA CELIA DE MORAIS	1137	030	02
MARIA DE FATIMA DE S. SANTOS	1138	030	02
MEIRELUCE DE SOUSA SILVA	1139	031	02
GISELENE OLIVEIRA DE SOUZA	1141	031	02
JOANA D'ARC SOARES DA COSTA	1142	032	02
LUCIENE ROCHA DE MELO	1143	032	02
ALEIXO ALVES DE OLIVEIRA	1144	032	02
ALESSANDRA APARECIDA GARCIA	1145	033	02
ALESSANDRA ROSE FERREIRA	1146	033	02
ALESSANDRA SANCHES MILHOMEM	1147	033	02
ALESSANDRO RODRIGUES NASCIMENTO	1148	034	02
ALEXANDRE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1149	034	02
KATIA REGINA RAMOS DA SILVA	1150	034	02
NIVEA MARIA BRANCACCI LOPES	1151	035	02
PERLA FARIA COURA	1152	035	02
QUELEN JAQUELINE S. RODRIGUES	1153	035	02
RAQUEL RODRIGUES MARINHO	1154	036	02
ROSSANA RIBEIRO DE GUSMÃO	1155	036	02
SANDRA DE SOUZA LEITE	1156	036	02
SAYOMARA FERNANDES PEREIRA	1157	037	02
SILVIA DANIELA TEIXEIRA ARAUJO	1158	037	02
SILVIO ROQUE DE O. JUNIOR	1159	037	02
SUELMA MILENA DOS S. OLIVEIRA	1160	038	02
TATIANA ALVES DOS REIS	1161	038	02
VANESSA DE SOUZA L. GUANABARINO	1162	038	02
VINICIUS BADEN F. DA SILVA	1163	039	02
WILSON PEREIRA DA SILVA	1164	039	02
RICARDO TABLAS PORTELLA	1165	039	02

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC - 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO - PORTARIA 84/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO Nº 06/94)			

LUCIMAR GONÇALVES LIMA	338	113	01
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	(RELAÇÃO Nº 07/94)		
ALEX ARGULHO ALVES	339	113	01
MARCELO FONSECA PERY	340	114	01
MÁRCIA FERREIRA DE LIMA	341	114	01
TEREZA CRISTINA COELHO ANTUNES	342	114	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA
DIRETORA - REG. Nº 195/MEC

M^{te} ANGELA XAVIER FERNANDES
SECRETARIA - AUT. Nº 302-SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO ED. 01 DE SOBRADINHO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82 - (Relação nº 14/94)			
Livio Marceovich	720	161	02
Clayton Gonçalves de Carmo	721	162	02
Flávia de Nascimento Diniz	722	162	02
Nádia Alves dos Santos	723	162	02
Josilene Bispo Pinheiro	724	163	02
Redrigo Pereira Martins	725	163	02
Edson Ferreira Lopes	726	163	02
Meire de Sousa Bastos	727	164	02
Marco Aurélio Souza Ferreira	728	164	02
Paulo Sena Bezerra Bonfim	729	164	02
Denis Gomes da Silva	730	165	02
Lucefrance Meneses Alves	731	165	02
Rebson Ceêlho Cardoch Valdez	732	165	02
Ricardo André de N. Siqueira	733	166	02
Lucineide America da Silva	734	166	02
Ângela de Almeida Faria	735	166	02
Alema Costa de Macedo	736	167	02
Gilson Guilherme Braga Guimarães	737	167	02
Graziela Novais Brite	738	167	02
Kelma Ribeiro Rocha	739	168	02
Germano Nobrega da Silva	740	168	02
Iara Fernandes Alcântara	741	168	02
Vasconcelos Rodrigues Martins	742	169	02
Verônica Soute de Oliveira	743	169	02
Deise Akemi Kube e Silva	744	169	02
Kelly Bianca de Lima Loureiro	745	170	02
Fabiano Viana Falcão	746	170	02
Delaine Raquel do Amaral Moura	747	170	02
Franco Nere Tavares de Melo	748	171	02
Edileuza Ferreira de Souza	749	171	02
Cassiele Domingos de Rezende	750	171	02
Jeelson Ricardo Guimarães Garcês	751	172	02
Suzana Lima da Silva	752	172	02
Síndia Mara Ferreira	753	172	02
Vera Lúcia Santana dos Santos	754	173	02
Luciene Pessoa Ramos	755	173	02
Ednilson Barbosa de Oliveira	756	173	02
Juliana Rodrigues Larcher	757	174	02
Kilma Parente Correia da Silva	758	174	02
Julien Rose de Nascimento	759	174	02
Jussara Miranda Ferreira	760	175	02
Márcie Eduardo Silva Lima	761	175	02
Ricardo Alexandre F. de Matos	762	175	02
Gilson Lopes de Oliveira	763	176	02
Viviane Duarte Alegre	764	176	02

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-(Relação nº 15/94)

Sandre de Carvalho Teles	765	176	02
Rosângela Rosa da Silva	766	177	02
Claudio dos Santos	767	177	02
Nei Lúcio Pereira de Sousa	768	177	02
Lillian Sampaio Café da Silva	769	178	02
Lindonilson Francisco de Santana	770	178	02
Luciana Pereira de Souza	771	178	02
Luzimeire Moura da Silva	772	179	02
Magno Ribeiro Dias	773	179	02
Marcos Dias Farias	774	179	02
Marli Couto da Silva	775	180	02
Mauricio Oliveira Nepomuceno	776	180	02
Milena Veiga	777	180	02
Paulo Henrique de Aquino Costa	778	181	02
Rogério da Silva Sales	779	181	02
Rosângela Lopes da Silva	780	181	02
Resângela da Silva	781	182	02
Rosimeire Cunha Lima	782	182	02
Sérgio Vinícius Antunes Dias	783	182	02
Vanda Meta Gomes	784	183	02
Vigor Sebastião de Almeida	785	183	02
Luciene Gomes Nunes	786	183	02
Helinete Pedreira Lopes	787	184	02
Maria Carmen Costa	788	184	02
Gisleide Bonfim Duarte	789	184	02
Rosana Vieira Costa	790	185	02

Maria Goreti Mendes	791	185	02
Ademir de Andrade Alves	792	185	02
Agamenon Santos da Silva	793	186	02
Aldine Lopes Gomes	794	186	02
Almir Fernandes de Paulo	795	186	02
Ana Dalva de Oliveira	796	187	02
Andréa dos Santos Jacobino	797	187	02
Andreia Xavier	798	187	02
Cirlene Lopes Siqueira	799	188	02
Eleury Maria de Britto Delgado	800	188	02
Francisco de Assis Ferreira de Jesus	801	188	02
Geneci Pereira de Abreu	802	189	02
Gilson da Silva de Souza	803	189	02
Hugo Auler de Araújo	804	189	02
Jecilene Marques dos Santos	805	190	02
Lazoneide Dourado Costa	806	190	02
Jaider Evangelista Cardoso	807	190	02
Renê Cassio Alves da Silva	808	191	02
Cristiane Batista Aguiar	809	191	02
Alessandra Batista	810	191	02
Alexandre Garcia de França	811	192	02
Amarildo Lúcio de Almeida	812	192	02
Ana Claudia Ferreira Costa	813	192	02
Carlos Alberto Ferreira da Costa	814	193	02
Carlos de Souza Paula	815	193	02
Claudete Fernandes Lopes	816	193	02
Claudia Maria de Brito	817	194	02
Consuelo Monte Marques	818	194	02
Dejeane Maria Silva Coelho	819	194	02
Deuvani Pereira da Silva	820	195	02
Elizete Maria dos Santos	821	195	02
Everaldo Fernandes de Paulo	822	195	02
Faustina Anastácia M. da Silva	823	196	02
Herison Eduardo Adriano Santana	824	196	02
Jaciel Francisco de Souza	825	196	02
Jesus Rocha Osório	826	197	02
Joana D'Arc Petroceli	827	197	02
José Roberto da Silva	828	197	02
Joaquim de Araújo Lima	829	198	02
Luciano Muniz do Carmo	830	198	02
Marcio Ribeiro Dias	831	198	02
Maria Luzinete Marques	832	199	02
Marisa Ribeiro dos Santos	833	199	02
Mariza Moura dos Santos	834	199	02
Marizete Cardoso Gomes	835	200	02
Nalva Francisca de Santana	836	200	02
Núbia Vieira dos Santos	837	200	02
Regina Maria Gomes Pereira	838	001	03
Renalvo Mauricio dos Santos	839	001	03
Renildes Pereira de Araújo	840	001	03
Sheyla dos Santos Silva	841	002	03
Telma Pereira da Silva	842	002	03
Valéria Gomes dos Santos	843	002	03
Valtemir Alves da Silva	844	003	03
Waslley Silva Vieira	845	003	03
Juliane Gomes Xavier da Silva	846	003	03
Glória Bom Fim de Oliveira	847	004	03

TÉCNICO EM CONTABILIDADE-(Relação nº 16/94)

Eneide Almeida Bonfim	848	004	03
Fernanda Hermógenes da Silva	849	004	03
Ana Cristina Pedro da Silva	850	005	03
Elizângela Silva de Souza	851	005	03
Glaucineide Helena Gomes da Silva	852	005	03
Lucilene Alves da Costa	853	006	03
Milane Vieira do Nascimento	854	006	03
Patrícia Vieira dos Santos	855	006	03
Jean Ferreira dos Santos	856	007	03
Victor Mameel Rocha de Carvalho	857	007	03
Vivian Claudine Fonseca	858	007	03
Sueli Batista da Nobrega	859	008	03
Suleide Batista da Nobrega	860	008	03
Paula de Oliveira Braga	861	008	03
Alessandra Dias Braga	862	009	03
Joelma Gomes Lemos	863	009	03
Jucilene Freire Pereira	864	009	03
Luiz Henrique de Oliveira Manso	865	010	03
Mercêdes Gomes da Silva	866	010	03
Rogério Francisco de Almeida	867	010	03
Ronaldo Gonçalves da Silva	868	011	03
Helio de Araújo Oliveira	869	011	03
Ivani da Silva Soares	870	011	03
Ivone de Sousa Martins	871	012	03
Luciana Monalisa Rodrigues da Costa	872	012	03
Luciene Rodrigues Franco	873	012	03
Lucinete Correia de Oliveira	874	013	03
Luiz Lima Machado	875	013	03
Maria Alice dos Santos	876	013	03
Maria Aparecida Nunes	877	014	03
Maria Clemice Nunes da Silva	878	014	03
Maria das Graças dos S. Tabosa	879	014	03

Neilson Feitosa de Melo	880	015	03
Odair Guedes Pimenta	881	015	03
Valdenice Dantas de Oliveira	882	015	03
Sheila da Costa Vianna	883	016	03
Silvio Roberto da Cunha	884	016	03
Iza Lúcia de Almeida	885	016	03
Carlos Augusto Silvestre dos Santos	886	017	03
Nascilda de Souza Carvalho	887	017	03
Francinete Silva Cunha	888	017	03
Eliziane Ferreira de Sousa	889	018	03
Glaucia Alves Ferreira	890	018	03
Adilson Batista de Andrade	891	018	03
Amarildo da Silva Guedes	892	019	03
Arabio dos Santos Cavalcante	893	019	03
Bento Gomes Barbosa Júnior	894	019	03
Carlos Alberto Barros	895	020	03
Delfino Rodrigues de Carvalho	896	020	03
Eliene de Oliveira Santos	897	020	03
Flávio Tadeu Ramos Calado	898	021	03
Francisca Beirão dos Santos	899	021	03
Heliane de Cássia Alves de Jesus	900	021	03
Javert Jakson Vieira de Sousa	901	022	03
Jaziel Ribeiro de Souza	902	022	03
Jéu Pinto de Castro	903	022	03
Joana Darc Pereira	904	023	03
Maurício Gonçalves da Paixão	905	023	03
Joubert Pereira de Andrade	906	023	03
Alvaro Pereira de Moura	907	024	03
Jonas de Souza Figueiredo	908	024	03
José Marcos da Rocha Lima	909	024	03
Luciene Mendes da Silva	910	025	03
Marcio Silva Mendes	911	025	03
Maria Aparecida Gomes Honesko	912	025	03
Maria da Conceição Pedro Mangabeira	913	026	03
Maria das Dóres Silva	914	026	03
Maria de Fátima Nunes Araujo	915	026	03
Maria José Lino	916	027	03
Maria Josineide da Silva	917	027	03
Maria de Lourdes R. Soares	918	027	03
Maria Zenaide Oliveira Silva	919	028	03
Torniday da Silva	920	028	03
Uilton dos Reis Barros	921	028	03
Vilmar Correia de Souza	922	029	03
Viviane Silveira Durães	923	029	03
Lilian Martins da Silva	924	029	03
Jose Celino Oliveira Santos	925	030	03
Marcelo Chaves Furtado	926	030	03
Maria Lúcia Paula dos Santos	927	030	03
Marlon Pontes de Oliveira	928	031	03
Manoel Ferreira de Araújo	929	031	03
Rosilene Sousa dos Santos	930	031	03
Sandro Pires da Silva	931	032	03
Silvia Maria Pereira de R. e Moraes	932	032	03
Silvia de Oliveira Costa	933	032	03
Simone Pires da Silva	934	033	03
Valderlania Ferreira da Silva	935	033	03
Valeria da Motta Ferreira	936	033	03
Valmirene Lisboa de Araújo	937	034	03
Vanderlei Farias de Aragão	938	034	03
Wania Lucia de Paula Abreu	939	034	03
Zeneide Rodrigues da Silva	940	035	03
Florise de Abreu Sobrinho	941	035	03
Viviane Vieira de Oliveira	942	035	03
Jones de Souza	943	036	03
Julio Sergio da Cunha	944	036	03
Daniel da Costa Menezes	945	036	03
Emerson Leal Luz	946	037	03
Afonso Pereira dos Santos Filho	947	037	03
Alda Mendes de Lacerda	948	037	03
André Luiz de Queiroz e Silva	949	038	03
Antônia Dioliza Montezuma	950	038	03
Aparecido Antonio de Souza	951	038	03
Celso Costa Filgueiras	952	039	03
Clésio Brito da Silva	953	039	03
Edinês Oliveira Barnabé	954	039	03
Ezequiel de Abreu Filgueira	955	040	03
Flaviano Roberto de Carvalho	956	040	03
Gláucia Martins Costa	957	040	03
Ildení Rodrigues da Silva	958	041	03
Helton Lucena da Silva	959	041	03
Pedrita Ribeiro dos Santos	960	041	03
Rosamir Araujo Batista	961	042	03
Nilça Barbosa Carneiro	962	042	03
Nilza de Castro Lopes	963	042	03
Nilzete Mauricio dos Santos	964	043	03
Rodrigo Pinheiro de Andrade	965	043	03
Wallace Gomes de Alarcão	966	043	03
Wellington Lopes dos Santos	967	044	03
Wlândia Maria Damasceno de Menezes	968	044	03
Clodoaldo Saboia Lima	969	044	03
Maurício de Santana Pereira	970	045	03
Denise Martins Ferreira	971	045	03
Iris Batista de Oliveira	972	045	03

Marcilene Soares Inácio	973	046	03
Cintia dos Santos Arvellos	974	046	03
Jaqueline Leandro Minervino	975	046	03
Franklin Macedo de Miranda	976	047	03
Maryane Oliveira	977	047	03
Luis de Oliveira e Silva	978	047	03
Antonio Marcos Gomes dos Santos	979	048	03
Amailton Costa da Cruz	980	048	03
Ana Cristina de Oliveira	981	048	03
Anderson Rodrigues de Siqueira	982	049	03
Cátia Fernanda Zanata	983	049	03
Cristiano Barbosa dos Santos	984	049	03
Elizene Maria de Oliveira	985	050	03
Evandro Pereira da Silva	986	050	03
Francisco Antonio de Almeida	987	050	03
Gardênia Vieira Ribeiro	988	051	03
Genilson dos Anjos Souza	989	051	03
Marcia dos Santos	990	051	03
Maria do Amparo de Sousa Costa	991	052	03
Maria de Lourdes Nascimento Lopes	992	052	03
Paulo Cleber Silva Almeida	993	052	03
Roberto Estevão Ribeiro de Castro	994	053	03
José André Carvalho Ferreira	995	053	03
Benedita de Sales Rietinto	996	053	03
Antonio José Moura de Oliveira	997	054	03
Ana Cristina de Araújo	998	054	03
Antonio Francisco Araujo	999	054	03
Aparecida Gonçalves de Oliveira	1000	055	03
Auremi Pereira Torres	1001	055	03
Célia Virgínia da Silva	1002	055	03
Claudia Pereira Camargo	1003	056	03
Claudio Adriane Costa	1004	056	03
Danilson Alves dos Reis	1005	056	03
Francildo Paiva Araujo	1006	057	03
Francileide Gomes Alves	1007	057	03
Francisco Ferreira de Sales	1008	057	03
Geovana Ferreira de Farias	1009	058	03
Geraldo Magela de Assis Aguiar	1010	058	03
Ailton Soares Aguiar	1011	058	03
Rosilene Ferreira da Paz	1012	059	03
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-(Relação nº 17/94)			
Luciana Gomes Vieira da Silva	1013	059	03

TÂNIA MARIA S.F. PAIVA BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Diretora-Reg. MEC 3892 Secretário - Aut. nº 123/SE-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 14 DE 24 DE JUNHO DE 1.983 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01/94)			
Adonirã de Freitas Guimarães	262	088	001
Adriana Macedo de França Martins	263	088	001
Claudio Lima Alves Machado	264	088	001
Davy Juarant Macedo da Silva	265	089	001
Fabiana Felizarda da Silva	266	089	001
Glêides Simone de Figueiredo Formiga	267	089	001
Iêda Maria da Silva Brito	268	090	001
Jamil Silva Santos Júnior	269	090	001
Jardel Lidório Baltar	270	090	001
Lysandra Orsano de Araújo Lima	271	091	001
Kleyton Cordeiro de Oliveira	272	091	001
Rosele Dias do Nascimento	273	091	001
Wandell Hermenegildo Alves	274	092	001
Weslayne Rodrigues Arantes de Araújo	275	092	001
Antonio Rubens Lopes Bonfim	276	092	001
Carine Aparecida Lopes Belchior	277	093	001
Célio Nonato da Silva	278	093	001
Daniella Côrtes Hipólito	279	093	001
Flávia de Souza Alcântara	280	094	001
Alessandra Maria da Cunha Ruas	281	094	001
Katia Maria de Paiva	282	094	001
Flávia Maria Gonzaga	283	095	001
Jane Silva Damasceno	284	095	001
Alessandra Moreira da Silva	285	095	001
Auxiliar de Escritório (Relação nº 02/94)			
Celso Ricardo de Araújo Silva	286	096	001
Maria da Paz Barroso Ferreira	287	096	001
Anderson Lopes Aragão	288	096	001
Francisco Dantas do Nascimento	289	097	001
Maria Rufino de Lima	290	097	001
Leyglyson da Silva Alkimim	291	097	001
Alcides Ladislau Filho	292	098	001
Wladimir Alves Ferreira	293	098	001
Suzana Maria de Oliveira	294	098	001
Aureni Ribeiro Gomes	295	099	001
Haroldo de Sá Ribeiro	296	099	001
Haroldo José Saturnino	297	099	001
Sônia Maria de Castro de Paula	298	100	001
Warley Arruda Araujo	299	100	001
Zilda Rodrigues de Oliveira	300	100	001
Robson Josino de Carvalho	301	101	001
Nabor Leite Brasil Neto	302	101	001
Sidilene Damasceno Costa	303	101	001
Márcia Andrade Pontes	304	102	001

Bernardina Maria L.Teixeira. Maria da Conceição B.Moreira.

Diretora-Reg.3915 MEC/DF. Secretária-Reg.318 SEC/DF.

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/93 e o constante da Portaria nº 08/93 SEA, de 08.03.93,

RESOLVE:

1. Incluir, na constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Apuração de Mérito desta Secretaria, instituída pela Portaria de 30 de julho de 1991, AIRTON GOES MESQUITA — matrícula 03.706-0, Tec. de Adm. Pública, como representante do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL — SINDIRETA,

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 23 do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991 e o constante do Processo nº 030.014904/94,

RESOLVE:

1. Conceder Progressão Funcional por Antiguidade a servidora NORMA LÚCIA NERIS DE QUEIROZ, matrícula nº 21.797-2, Especialista de Educação, pertencente à Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que passa para o Padrão VII a partir de 17/11/93.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo seus efeitos financeiros a partir da data mencionada.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PROCESSO Nº: 030.002662/94

INTERESSADO: UBIRAJARA AZEVEDO DE OLIVEIRA

HOMOLOGO, atendo-me exclusivamente aos termos do requerido às fls. 1/2 do Processo nº 030.002662/94, em parte, o Parecer nº 61/94-CEDF de 28/03/94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data.

Em consequência, o Centro Educacional de Taguatinga Norte deverá proporcionar outra recuperação ao aluno SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA, na disciplina Eletricidade, ministrada na 1ª série do Curso de Eletrônica.

Em 22/04/94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo Nº: 082.020458/93

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/FEDF

Assunto: Emissão de Nota de Empenho.

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 15.465, de 24 de fevereiro de 1994, para fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a despesa, com dispensa de licitação, em favor do CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, no valor de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais), com objetivo de custear despesas com reconhecimento de firmas e autenticação de documentos.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DEx/FEDF, para as providências complementares.

Em 18.04.94

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.010482/93

INTERESSADA: ESCOLA FUNDAMENTAL ALVACIR VITE ROSSI HOMOLOGO o Parecer nº 067/94-CEDF de 11/04/94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) Autorizar o funcionamento, por 04 (quatro) anos, da Escola Fundamental Alvacir Vite Rossi, localizada no SGAN, Quadra 908, Conjunto B/Parte — Brasília — DF, mantida pela firma individual Alvacir Vite Rossi — ME.

b) Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau, com implantação gradativa, e aprovar a Proposta Curricular com a grade curricular de fls. 114, que constitui anexo do presente parecer.

Em 22/04/1994

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Secretária de Educação
do Distrito Federal

DESPACHO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço, face à delegação de competência constante da Portaria-SE de 21 de janeiro de 1993, a dívida do processo abaixo relacionado, nos termos dos itens I do Art. 35, II e IV do Art. 36 e do Art. 80 do Decreto nº 15.400/93, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho:

PROCESSO Nº: 030.002361/94

INTERESSADO: ROSALINA MIRANDA DA SILVA

VALOR: CR\$ 32.122,65 (trinta e dois mil, cento e vinte e dois cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos).

Em 20/04/94.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da SE/DF

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOME: MÁRIO SEBASTIÃO COUTINHO MATRÍCULA Nº 07.782-8

PROCESSO Nº 030.001057/92 — Adicional da Lei 6732/79

DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-09, totalizando 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DF-09, a contar de 10.02.94

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/94-DEI/SE, DE 19 DE ABRIL DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009703/91,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Centro Comunitário Cenecista São João Bosco, situado na QNM, Módulo I/J — Ceilândia — Distrito Federal, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC, registrando que o referido instrumento legal contém 117 artigos e 44 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 50 a 93 do Processo nº 030.009703/91.

2. Determinar que a direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

SEÇÃO DE PESSOAL

NOME: DULCE LABOISSIÈRE
MATRÍCULA N°: 08.161-2

DESPACHO: Restabeleço o pagamento do salário-família à servidora acima classificada, pela filha SORAYA LABOISSIÈRE VILLELA, estudante, não exercendo atividade lucrativa, conforme documentação apresentada.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004305/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOTA SEDELMAIER MORGADO, matrícula nº 86.943-0, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000740/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ODINAR BARBOSA DE ARAÚJO-SANTANA, matrícula nº 88.683-1, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.0004843/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses de maio e junho do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MAIO JUNHO

— CARLOS HENRIQUE D. PEREIRA, matr. 69.678-1 44 44
— JARBAS GOMES FILHO, matr. 22.156-2 44 44

— FRANCISCO DE FÁTIMA DE MELO, matr. 69.420-7 36 36

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002815/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDETE PEREIRA LIMA MIOTTI, matrícula nº 87.756-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto do art. 20, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, à servidora:

DRE/SAMAMBAIA:

— ROSIMEIRE DO CARMO RODRIGUES, mat. 47.235-2.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.005340/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo-relacionados, ocupantes do Cargo de Agentes de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários, no período de 01.05.94 a 31.05.94, nos totais abaixo-especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOÃO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.214-0 — 44 horas
— DAVID DIBSON A. BUENO, matrícula nº 68.814-2 — 34 horas

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001740/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOÍSA HELENA COSTA, matrícula nº 89.565-2, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014539/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR GEISA ALVES PINHEIRO, matrícula nº 70.002-9, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, § 1º e, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, incisos I e III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000818/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALCINA ARAÚJO VIANA COSTA, matrícula nº 76.599-6, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 21D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do

Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002213/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CENI MARIA DE JESUS, matrícula nº 99.520-7, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000597/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELPÍDIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 80.907-1, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.003055/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor LÍDIO DE SOUZA MIRANDA, Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 92.379-6, a prestar serviços extraordinários nos meses de maio e junho do corrente exercício, num total de 86 (oitenta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO Nº 479, DE 22 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 011/92, de 17.02.92 da Secretaria de Administração e Trabalho,

R E S O L V E :

Designar o servidor DIVINO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 70.601-9, como Membro da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, de que trata a Instrução nº 435, de 04 de março de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.0004747/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.05.94 a 30.05.94, nos totais abaixo especificados, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nos. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- CLAUDIO ROMEIRO, matrícula nº 68.427-9, 30 horas; WILDES ANTONIO C. SILVA, matrícula nº 59.478-4, 26 horas e FLÁVIO G. DE ARAUJO LOPES, matrícula nº 21.582-1, 26 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.0004746/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 12.05.94 a 31.05.94, num total de 18 (dezoito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nos. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.663-6; BALTAZAR GOMES DE MORAIS, matrícula nº 49.812-2 e JOSÉ DE RIBAMAR M. SOUZA, matrícula nº 59.704-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000448/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o pagamento de 36 (trinta e seis) horas extras para os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de março p.passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nos. 11.386/88, de 26.12.88, e 11.452/89, de 16.02.89.

- LINO DA CRUZ SILVA, matrícula nº 53.204-5 e SEBASTIÃO MENDES, matrícula nº 48.691-4.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, aos órgãos a seguir mencionados referente aos processos formulados anteriormente a vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082005715/94; Ficha: 8724; Matrícula: 88.107-4; Nome: KLEA MEIRELES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRET. DE EDUCACAO.; GOIANIA-GO; Período: 01/04/65 a 30/06/65; 30/08/65 a 30/11/65; Efeitos: 134 dias para aposentadoria, 134 dias para padrão.

Processo: 082002597/92; Ficha: 8725; Matrícula: 57.748-0; Nome: MARLY CESAR BEZERRA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 21/10/57 a 24/02/64; 01/03/75 a 09/11/78; Efeitos: 3.668 dias para aposentadoria.

Processo: 082002597/92; Ficha: 8726; Matrícula: 57.748-0; Nome: MARLY CESAR BEZERRA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS (CBDF); TAGUATINGA-DF; Período: 10/11/78 a 14/06/83; Efeitos: 1.677 dias para aposentadoria, 1.677 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082001975/91; Ficha: 8727; Matrícula: 95.931-6; Nome: MARIA APARECIDA MACHADO REGIS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRET. DE EDUCACAO; SALVADOR-BA; Período: 01/08/66 a 13/04/75; Efeitos: 3.177 dias para aposentadoria, 3.177 dias para padrão.

Processo: 082016564/93; Ficha: 8728; Matrícula: 58.931-4; Nome: TERESINHA MARINHO BANDEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; SAO LUIZ-MA; Período: 30/06/80 a 20/03/84; Efeitos: 1.359 dias para aposentadoria, 1.359 dias para padrão.

Processo: 082016564/93; Ficha: 8729; Matrícula: 58.931-4; Nome: TERESINHA MARINHO BANDEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PORTO FRANCO-MA; Período: 01/03/68 a 29/06/80; Efeitos: 4.504 dias para aposentadoria, 4.504 dias para padrão.

Processo: 082008572/93; Ficha: 8730; Matrícula: 66.091-4; Nome: MARCIA DE SOUSA M FERNANDEZ; Função: CARGO DE COMISSAO; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Período: 01/10/87 a 07/03/89; Efeitos: 524 dias para aposentadoria, 524 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082000503/94; Ficha: 8731; Matrícula: 84.670-8; Nome: CALIMERIO DUARTE DE PAIVA; Função: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 21/12/61 a 28/05/64; Efeitos: 890 dias para aposentadoria.

Processo: 082001609/94; Ficha: 8732; Matrícula: 75.677-6; Nome: ZELIA REZENDE DE MELO SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/76 a 01/02/78; Efeitos: 611 dias para aposentadoria.

Processo: 082001635/94; Ficha: 8733; Matrícula: 57.040-6; Nome: SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA; Função: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 22/11/74 a 31/01/77; Efeitos: 802 dias para aposentadoria, 802 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082001852/94; Ficha: 8734; Matrícula: 93.660-X; Nome: MARIA NAIR RODRIGUES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/72 a 28/02/74; Efeitos: 485 dias para aposentadoria, 485 dias para padrão.

Processo: 082001852/94; Ficha: 8735; Matrícula: 93.660-X; Nome: MARIA NAIR RODRIGUES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/72 a 30/06/72; Efeitos: 122 dias para aposentadoria.

Processo: 082001891/94; Ficha: 8736; Matrícula: 21.371-3; Nome: ANGELA MARIA DA F M FONTELES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Período: 23/10/64 a 03/09/70; Efeitos: 2.139 dias para aposentadoria, 2.139 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082002039/94; Ficha: 8737; Matrícula: 70.950-6; Nome: LUCY DE CARVALHO OLIVEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRET. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 13/02/82 a 02/03/89; Efeitos: 2.575 dias para aposentadoria, 2.575 dias para padrão.

Processo: 082002291/94; Ficha: 8738; Matrícula: 78.856-2; Nome: DEUSELINA DE MORAIS CARDOSO; Função: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/02/76 a 20/01/78; 01/06/78 a 31/08/78; Efeitos: 800 dias para aposentadoria.

Processo: 082002357/94; Ficha: 8739; Matrícula: 65.956-8; Nome: NILZANIRA ISIS A DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/05/80 a 17/01/89; Efeitos: 253 dias para aposentadoria.

Processo: 082002400/94; Ficha: 8740; Matrícula: 77.617-3; Nome: CARMELITA ARAUJO DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/10/62 a 10/06/64; 11/09/65 a 30/04/66; 15/10/66 a 31/01/70; Efeitos: 2.049 dias para aposentadoria.

Processo: 082002506/94; Ficha: 8741; Matrícula: 65.302-0; Nome: MARIA DA SALETE RAMOS LIMA; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidão expedida: FUB; BRASILIA-DF;

Período: 01/05/68 a 21/11/79; Efeitos: 4.222 dias para aposentadoria.

Processo: 082002688/94; Ficha: 8742; Matrícula: 62.412-8; Nome: MARIA SILVA DE SOUZA REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/02/83 a 11/04/86; Efeitos: 1.166 dias para aposentadoria.

Processo: 082002688/94; Ficha: 8743; Matrícula: 62.412-8; Nome: MARIA SILVA DE SOUZA REIS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/05/82 a 19/07/82; 20/07/82 a 02/09/82; Efeitos: 125 dias para aposentadoria.

Processo: 082002722/94; Ficha: 8744; Matrícula: 74.681-9; Nome: MARIA REGINA DE SOUZA MARCOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 05/10/70 a 19/06/77; Efeitos: 2.450 dias para aposentadoria.

Processo: 082002983/94; Ficha: 8745; Matrícula: 53.901-5; Nome: CONSUELO LUIZA J GUIMARAES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: DEL. REG. DE ENSINO; POUSO ALEGRE-MG; Período: 01/02/74 a 31/08/74; 01/01/75 a 31/01/75; Efeitos: 243 dias para aposentadoria, 243 dias para padrao.

Processo: 082003031/94; Ficha: 8746; Matrícula: 91.915-2; Nome: CANDIDA MARIA PAIVA GAMA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 04/10/71 a 26/04/73; Efeitos: 571 dias para aposentadoria, 571 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082003034/94; Ficha: 8747; Matrícula: 75.463-3; Nome: RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 12/01/70 a 13/03/71; 10/12/71 a 11/01/73; 12/01/73 a 17/05/74; 03/10/74 a 10/03/78; Efeitos: 2.571 dias para aposentadoria.

Processo: 082003054/94; Ficha: 8748; Matrícula: 46.451-1; Nome: SILVIA JOSE M FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRET. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 19/02/73 a 08/03/92; Efeitos: 6.958 dias para aposentadoria, 6.958 dias para padrao.

Processo: 082003188/94; Ficha: 8749; Matrícula: 85.559-6; Nome: JOAO BERNARDO DE MOURA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 31/12/57 a 01/01/66; Efeitos: 2.924 dias para aposentadoria.

Processo: 082003193/94; Ficha: 8750; Matrícula: 46.675-1; Nome: MARIA CARMELIA B FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SECRET. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 25/03/92; Efeitos: 2.763 dias para aposentadoria, 2.763 dias para padrao.

Processo: 082003216/94; Ficha: 8751; Matrícula: 95.690-2; Nome: IRANI ALEXANDRE DIENER; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 29/07/66 a 15/06/71; Efeitos: 1.783 dias para aposentadoria.

Processo: 082003277/94; Ficha: 8752; Matrícula: 78.245-9; Nome: JAIR SEVERIANO DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/66 a 31/12/69; Efeitos: 1.127 dias para aposentadoria.

Processo: 082003354/94; Ficha: 8753; Matrícula: 94.684-2; Nome: ELAINE FRANCA GOMES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CRUZEIRO FORTALEZA-MG; Período: 01/02/73 a 18/08/74; Efeitos: 564 dias para aposentadoria, 564 dias para padrao.

Processo: 082003371/94; Ficha: 8754; Matrícula: 89.300-5; Nome: IZAURA DA C ALBUQUERQUE; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidão expedida: COL AGRIC N. PECANHA; PINHEIRAL-RJ; Período: 28/02/61 a 05/12/64; Efeitos: 1.377 dias para aposentadoria.

Processo: 082003424/94; Ficha: 8755; Matrícula: 70.045-2; Nome: HILDA GLADIS WAHRENDORFF; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/66 a 28/03/68; Efeitos: 759 dias para aposentadoria.

Processo: 082003444/94; Ficha: 8756; Matrícula: 46.578-X; Nome: JOACI MONTEIRO DE CARVALHO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidão expedida: MINIST. DA JUSTICA; BRASILIA-DF; Período: 01/10/84 a 18/03/92; Efeitos: 2.714 dias para aposentadoria.

Processo: 082003455/94; Ficha: 8757; Matrícula: 99.261-5; Nome: TARCILA CARNEIRO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR;

Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/76 a 11/02/77; Efeitos: 317 dias para aposentadoria.

Processo: 082003588/94; Ficha: 8758; Matrícula: 63.421-2; Nome: YOKA NG; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 08/03/71 a 24/03/74; 29/04/82 a 31/07/82; Efeitos: 1.196 dias para aposentadoria, 1.196 dias para padrao.

Processo: 082003753/94; Ficha: 8759; Matrícula: 91.904-7; Nome: DEA MARINA NAPOLEAO DE ARAUJO; Funcao: TRAB BRACAL / GARI; Certidão expedida: INSS (DER-DF); BRASILIA-DF; Período: 01/04/67 a 16/07/68; Efeitos: 473 dias para aposentadoria, 473 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082003753/94; Ficha: 8760; Matrícula: 91.904-7; Nome: DEA MARINA NAPOLEAO DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/11/62 a 06/01/66; Efeitos: 1.155 dias para aposentadoria.

Processo: 082003795/94; Ficha: 8761; Matrícula: 77.857-5; Nome: ROSA ALVES MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PEIXE-TO; Período: 18/03/63 a 23/02/73; Efeitos: 3.628 dias para aposentadoria, 3.628 dias para padrao.

Processo: 082003798/94; Ficha: 8762; Matrícula: 82.848-3; Nome: JOAO JOSE NUNES BARBOSA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL / SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/10/48 a 11/03/68; 19/06/68 a 11/02/69; Efeitos: 7.340 dias para aposentadoria.

Processo: 082003895/94; Ficha: 8763; Matrícula: 74.642-8; Nome: AMARO PETRUCIO F DA SILVA; Funcao: TRAB BRACAL / GARI; Certidão expedida: DER-DF; BRASILIA-DF; Período: 13/05/74 a 02/04/75; Efeitos: 323 dias para aposentadoria, 323 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082003921/94; Ficha: 8764; Matrícula: 60.858-0; Nome: LUCICLEIDE MARIA DE L S RIO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MINST. DA EDUCACAO; BRASILIA-DF; Período: 16/07/84 a 25/06/85; Efeitos: 345 dias para aposentadoria.

Processo: 082003921/94; Ficha: 8765; Matrícula: 60.858-0; Nome: LUCICLEIDE MARIA DE L S RIO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Período: 12/12/83 a 15/07/84; Efeitos: 217 dias para aposentadoria, 217 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082003924/94; Ficha: 8766; Matrícula: 76.638-0; Nome: ROSA MARIA ROCHA LIMA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/09/76 a 14/08/78; Efeitos: 705 dias para aposentadoria.

Processo: 082003925/94; Ficha: 8767; Matrícula: 72.741-5; Nome: MARIA MAGALI GERTRUDES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/68 a 28/02/69; 01/03/71 a 31/12/71; 17/03/75 a 26/05/77; Efeitos: 1.473 dias para aposentadoria.

Processo: 082004034/94; Ficha: 8768; Matrícula: 55.429-4; Nome: ANTONIO NEVES DE MOURA; Funcao: TRAB BRACAL / GARI; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/10/72 a 23/10/72; Efeitos: 19 dias para aposentadoria, 19 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082004034/94; Ficha: 8769; Matrícula: 55.429-4; Nome: ANTONIO NEVES DE MOURA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/02/73 a 25/07/73; 03/09/73 a 05/09/73; 01/03/74 a 24/11/76; 24/01/77 a 22/11/77; 20/04/78 a 09/10/81; 01/03/82 a 30/04/82; Efeitos: 2.609 dias para aposentadoria.

Processo: 082004129/94; Ficha: 8770; Matrícula: 57.048-6; Nome: SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/09/41 a 14/07/70; 01/09/74 a 21/11/74; 24/10/77 a 28/11/77; 01/07/79 a 31/10/79; 27/04/82 a 04/10/82; Efeitos: 10.937 dias para aposentadoria.

Processo: 082004228/94; Ficha: 8771; Matrícula: 73.320-2; Nome: CONCEICAO DAS G MOREIRA ARAUJO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/01/68 a 22/03/70; 28/03/70 a 30/12/71; 01/01/72 a 27/04/73; 01/06/73 a 20/11/74; 01/01/75 a 21/11/76; Efeitos: 3.166 dias para aposentadoria.

Processo: 082004271/94; Ficha: 8772; Matrícula: 64.058-1; Nome: ESMERALDA MARIA YAMAGUCHI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/73 a 04/12/75; Efeitos: 948 dias para aposentadoria.

Processo: 082004281/94; Ficha: 8773; Matrícula: 66.870-2; Nome: MARGARETH DOS R LIMA VILLALBA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; NOVA IGUAÇU-RJ; Período: 25/03/70 a 02/10/85; Efeitos: 5.661 dias para aposentadoria, 5.661 dias para padrao.

Processo: 082004324/94; Ficha: 8774; Matrícula: 43.782-4; Nome: MUNA AHMAD YOUSEF; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: FUNDACAO LBA; BRASILIA-DF; Período: 01/04/86 a 28/04/91; Efeitos: 1.854 dias para aposentadoria, 1.854 dias para padrao.

Processo: 082004349/94; Ficha: 8775; Matrícula: 70.569-1; Nome: ROSALINA RIBEIRO DA S TAVARES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DELEG REG DE ENSINO; PARACATU-MG; Período: 14/02/69 a 10/09/75; Efeitos: 2.272 dias para aposentadoria, 2.272 dias para padrão.

Processo: 082004349/94; Ficha: 8776; Matrícula: 70.569-1; Nome: ROSALINA RIBEIRO DA S TAVARES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DELEG REG DE ENSINO; PARACATU-MG; Período: 31/07/58 a 04/08/58; 17/10/58 a 05/11/58; 01/12/58 a 31/01/59; 20/04/60 a 22/02/61; 19/07/61 a 01/08/61; 15/02/62 a 31/01/67; Efeitos: 2.196 dias para aposentadoria, 2.196 dias para padrão.

Processo: 082004691/94; Ficha: 8777; Matrícula: 46.629-8; Nome: MARIA DE LOURDES B BEMRENSDORF; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Período: 16/08/66 a 31/05/77; Efeitos: 3.901 dias para aposentadoria, 3.901 dias para adicionais Tempo de Serviço, 3.901 dias para padrão.

Processo: 082004737/94; Ficha: 8778; Matrícula: 66.935-0; Nome: ROBERTO KENNEDY F DA SILVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; JOAO PESSOA-PB; Período: 05/03/88 a 17/05/89; Efeitos: 439 dias para aposentadoria, 439 dias para padrão.

Processo: 082004821/94; Ficha: 8779; Matrícula: 68.381-7; Nome: ANGELICA MARIA D GONCALVES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 04/04/78 a 03/05/78; 01/06/78 a 14/08/78; 01/09/78 a 28/02/83; 01/05/83 a 31/12/88; Efeitos: 3.729 dias para aposentadoria, 3.729 dias para padrão.

Processo: 082004897/94; Ficha: 8780; Matrícula: 90.900-9; Nome: MARIA VILMA DE BARRUS SOUTO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/02/69 a 11/12/70; Efeitos: 663 dias para aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.005111/94-FEDF,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a autorização para prestação de serviços extraordinários relativamente aos servidores SEBASTIÃO PE REIRA DE SOUZA, matrícula nº 42.833-7; ADEMIR JOAQUIM LEAL, matrícula nº 42.912-0 e PEDRO HENRIQUE SANTANA, matrícula nº 68.415-5, constante da Instrução de 13 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 10, de 14.01.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

PROCESSO Nº 082.006204/94; INTERESSADO: EDUARDO CHAVES, AS
SUNTO: DISPENSA DE PONTO.

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, data do de 07 de fevereiro de 1990, fica o servidor EDUARDO CHAVES, integrante da Carreira Assistência à Educação, matrícula nº 20.327-0, dispensado da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, referente ao período de 02 a 06 de maio do corrente ano, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que o servidor em epígrafe comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PES
SOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART.
34, DA LEI Nº 8.112/90:

BELARMINO CCSTA AZEVEDO, mat. 46.240-3, Cargo Efetivo: Professor MGIV, Processo nº : 0082.005349/94, Data da Instrução: 22.04.94 , a partir de 12.04.94.

MARIA EUNICE MEDEIROS DAMASCENO, mat. 48.696-5, Cargo Efetivo: Professor MGIV, Processo nº: 0082.005499/94, Data da Instrução: 22.04.94 , a partir de 01.04.94.

ELISA MARIA MEDEIROS, mat. 67.486-9, Cargo Efetivo: Professor MGIV, Processo nº: 0082.005634/94, Data da Instrução: 22.04.94 , a partir de 14.04.94.

ALDO ANIBAL LOPES ARRAIS, mat. 21.411-6, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 0082.005641/94, Data da Instrução: 22.04.94 , a partir

de 15.04.94.

LEOBINA DE CARVALHO SILVA, mat. 23.317-X, Cargo Efetivo: Professor MGIV, Processo nº: 0082.005419/94, Data da Instrução: 22.04.94 , a partir de 12.04.94.

EDGAR JOSÉ CARLOS, mat. 75.717-9, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº: 0082.005613/94, Data da Instrução: 22.04.94 , a partir de 10.03.94.

LOUSIMAR DUARTE, mat. 22.958-X, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, Processo nº: 0082.005399/94, Data da Instrução: 22.04.94 , a partir de 11.04.94.

KÁTIA COELHO FERREIRA, mat. 44.126-0, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº: 0082.004031/94, Data da Instrução: 22.04.94 , a partir de 17.03.94.

CÁTIRA ELUCÊNIA CARVALHO DOS SANTOS, mat. 67.607-1, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº: 0082.004030/94, Data da Instrução: 22.04.94 , a partir de 17.03.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 0082.004996/89; Interessado: JAIR TOLENTINO MARTINS; Assunto: Aditamento de Despacho Saneador.

DE ACORDO.

Em aditamento ao Despacho Saneador, que constitui a fls. 51/54 dos autos, devidamente acolhido a fls. 54, referente à falta grave, autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares - LIP, na forma do art. 91, § 1º da Lei nº 8.112/90, no período de ausência do serviço, alusivamente aos meses de fevereiro e março de 1993, relativamente ao servidor JAIR TOLENTINO MARTINS, matrícula nº 61.292-8, ratificando-se o contido no Despacho Saneador sob comento.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº : 082.008951/88; Interessado : MARIA ISABEL DIAS SOARES; Assunto : Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.008951/88, instaurado em nome de MARIA ISABEL DIAS SOARES, matrícula nº 62.962-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ERRATAS

INSTRUÇÃO Nº 478, DE 12 DE ABRIL DE 1994
(Publicada no DODF Nº 73, de 15.04.94)

ONDE LÊ-SE: ANEXO VII À INSTRUÇÃO Nº 478, DE 14 DE ABRIL DE 1994.

LEIA-SE : ANEXO VII À INSTRUÇÃO Nº 478, DE 12 DE ABRIL DE 1994.

INSTRUÇÃO Nº 477, DE 08 DE ABRIL DE 1994
(Publicada no DODF Nº 73, de 15.04.94)

ONDE LÊ-SE: ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO Nº 477, DE 14 DE ABRIL DE 1994.

LEIA-SE : ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO Nº 477, DE 08 DE ABRIL DE 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE abril DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da compe

tência que lhe é delegada pela Instrução Nº 428-FEDF, de 14 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.010423/91-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARIA DALVA RIBEIRO REGO, matrícula nº 75.241-X, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 082.003966/94; Interessado: ALEXANDRE BORGES BERNARDES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a ALEXANDRE BORGES BERNARDES, matrícula nº 46.270-5, pelo período de 25.04.94 a 24.04.96.

Processo nº 082.018254/93; Interessado: MARCIA LUCINDO LAGES AMORIM

Torno sem efeito o período da Licença Para Trato de Interesses Particulares sob comento, relativamente à servidora MARCIA LUCINDO LAGES AMORIM, matrícula nº 65.460-4, conforme consignado a fls. 06 e demais disposições em contrário, para considerá-la pelo período de 09.03.94 a 08.03.96.

Processo nº 082.006208/94; Interessado: CLAUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao servidor CLAUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA, matrícula nº 45.336-6, pelo período de 12.04.94 a 11.04.96, de acordo com o disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 788ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4574, DE 20 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082004513/94

Aprovar a Criação da Escola Classe 316 de Santa Maria, situada à CL 316 Lote A - Santa Maria Norte.

RESOLUÇÃO Nº 4575, DE 20 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082012265/91

Conceder ao servidor ex-officio (art. 202, Lei 8.112/90) licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de seis meses, findo o qual deverá ser submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria (art. 204 - Lei 8.112/90).

RESOLUÇÃO Nº 4576, DE 20 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082003370/93

Suspender a cobrança de atualização monetária, nos termos dos precedentes invocados no processo supracitado por VANILTON SENATORE.

RESOLUÇÃO Nº 4577, DE 20 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082007578/90

Acolher o Recurso interposto por JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 85.217-1.

RESOLUÇÃO Nº 4578, DE 20 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082018838/93

Conceder a DORALICE FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 93.261-2, tratamento isonômico com a Professora MARIA ABADIA DA SILVA, cujo recurso foi acatado mediante Resolução número 4277, de 06.10.93.

RESOLUÇÃO Nº 4579, DE 20 DE ABRIL DE 1994

Processo nº 082004110/94

Aprovar a Criação da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte, situada à QR 116, Conjunto "M" Lote 01.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: DALKA MARIA PINHEIRO, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, LYGIA MARTINS LOURENÇO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e ERI RODRIGUES VARELA.

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: NEUSA APARECIDA M. CAIXETA, Matrícula: 96.566-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 24.06.75 a 04.07.80; 2º 05.07.80 a 04.07.85.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, referente ao 1º decênio.

Nome: MARIA DE JESUS C. NEVES, Matrícula: 93.126-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 10.10.73 a 11.10.78; 2º 12.10.78 a 11.10.83.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 183 de 18.09.91, referente ao 1º decênio.

Nome: MARIA THERESA N. PINTO, Matrícula: 97.887-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.06.76 a 06.12.83; 2º 07.12.83 a 06.12.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 247, de 13.12.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 36, de 23 de fevereiro de 1994, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Onde se lê: MARTA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Leia-se: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

2-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 04,

que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Onde se lê: INEZ ROSA MARIA DE ASSIS

Leia-se: INEZ ROSA MORAIS DE ASSIS

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1993, publicada no DODF nº 153, de 30 de julho de 1993, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NEUSA APARECIDA M. CAIXETA, matrícula nº 96.566-9, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 12.05.87 a 11.05.92

Leia-se: 3º quinquênio: 05.07.85 a 04.07.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 216, de 23 de outubro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSALINA NUNES SOARES, matrícula nº 72.465-3, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.05.87 a 22.05.92

leia-se: 3º quinquênio: 23.05.87 a 22.05.92

3-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE JESUS C. NEVES, matrícula nº 93.126-8, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 24.04.85 a 23.04.90

leia-se: 3º quinquênio: 12.10.83 a 11.10.88

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora IZABEL BIANCHI DA SILVA, matrícula nº 69.872-5, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Portaria, conforme processo nº 082.001730/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados abaixo, para que possam exercer seu cargo desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais.

Nome: ELENITA MARIA BARBOSA, matrícula nº 41.266-X, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, processo nº 082.018722/93.

Nome: LETICE MARIA DE JESUS, matrícula nº 79.764-2, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, processo nº 082.011230/92.

Nome: LEIR DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 95.247-8, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, processo nº 082.019696/93.

Nome: ROSA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 55.190-2, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, processo nº 082.018723/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DÉA MARINA N. DE ARAÚJO, Matrícula: 91.904-7, Exercício: DPe/SRS, Quinquênio(s): 3º 27.04.83 a 26.04.88; 4º 27.04.88 a 26.04.93.

Nome: MARIA CLARICE A. MAGALHÃES, Matrícula: 76.418-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 03.08.88 a 02.08.93.

Nome: MARIETA CAIXETA DE C. RODRIGUES, Matrícula: 70.466-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 10.08.78 a 09.08.83; 2º 10.08.83 a 09.08.88; 3º 10.08.88 a 09.08.93.

Nome: ROSALINA RIBEIRO DA S.TAVARES, Matrícula: 70.569-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 11.12.79 a 10.12.84; 2º 11.12.84 a 10.12.89.

Nome: MARIA ANTONIA T.P. DA SILVA, Matrícula: 90.557-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 12.05.82 a 11.05.87; 4º 12.05.87 a 11.05.92.

Nome: ROSA ALVES COSTA, Matrícula: 95.168-4, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 3º 21.10.84 a 20.10.89.

Nome: SILVANA MARIA S. TEIXEIRA, Matrícula: 75.963-5, Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 3º 27.05.88 a 26.05.93.

Nome: ALDA ABRAHÃO F. DE MOURA, Matrícula: 89.421-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 05.06.82 a 04.06.87; 4º 05.06.87 a 04.06.92.

Nome: ELIAS DE MOURA RAMOS, Matrícula: 58.474-6, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 12.01.84 a 11.01.89; 2º 12.01.89 a 11.01.94.

Nome: ALEXANDRE MAGNO A. MACEDO, Matrícula: 58.507-6, Exercício: DP/CET, Quinquênio(s): 1º 20.01.84 a 19.01.89; 2º 20.01.89 a 19.01.94.

Nome: JOSÉ MIGUEL, Matrícula: 58.289-1, Exercício: DGA/DSG-SETRAN, Quinquênio(s): 1º 04.10.83 a 06.12.88.

Nome: MARILDA FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 56.059-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: ANGÉLICA RESENDE SANTIAGO, Matrícula: 56.710-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 03.03.88 a 02.03.93.

Nome: LUIZA HELENA DE O. SANTANA, Matrícula: 57.005-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 18.03.88 a 17.03.93.

Nome: ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO, Matrícula: 58.432-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 02.01.89 a 03.01.94.

Nome: CLERIA PEREIRA DA COSTA , Matrícula: 58.563-7 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 22.02.89
a 21.02.94.

Nome: JAIR FERREIRA DA SILVA , Matrícula: 58.582-3 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 23.02.89
a 22.02.94.

Nome: MARIA GORETH S. AMARAL , Matrícula: 58.589-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 23.02.84
a 22.02.89; 2º 23.02.89 a 22.02.94.

Nome: NILCE MARIA DA SILVA , Matrícula: 58.590-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 23.02.89
a 22.02.94.

Nome: MIRIAM BRAZ LEITE , Matrícula: 58.592-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 23.02.89
a 22.02.94.

Nome: EDMA BRAZ VASCONCELOS , Matrícula: 58.600-5 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 23.02.89
a 22.02.94.

Nome: MARINA DE PAIVA S. L. OLIVEIRA , Matrícula: 58.654-4 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 27.02.89
a 26.02.94.

Nome: RACHEL DA NATIVIDADE V. SANTOS , Matrícula: 61.988-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.86
a 30.03.91.

Nome: MARIA DE LOURDES SOUZA , Matrícula: 63.291-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 29.05.86
a 30.05.91.

Nome: MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO , Matrícula: 64.239-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 30.06.86
a 29.06.91.

Nome: NAIR ROSA DE JESUS LUSTOSA , Matrícula: 72.006-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.04.87
a 27.04.92.

Nome: MARGARIDA DUTRA LUNA , Matrícula: 72.415-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.05.87
a 22.05.92.

Nome: MARIA ODALEA MENEZES , Matrícula: 77.396-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 09.02.89
a 08.02.94.

Nome: MOEMA LÚCIA G. RAMALHO , Matrícula: 80.747-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 29.10.88
a 28.10.93.

Nome: MARIA DOS REIS FONTINELLE , Matrícula: 82.775-4 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 5º 21.05.88
a 20.05.93.

Nome: ZILDA MARIA DA SILVA , Matrícula: 86.273-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 23.03.80
a 22.03.85; 4º 23.03.85 a 22.03.90.

Nome: ELIAS GOMES AVELINO , Matrícula: 87.383-7 ,
Exercício: DGA/DSG/SPI , Quinquênio(s): 1º 25.05.80
a 24.05.85; 2º 25.05.85 a 24.05.90.

Nome: EUNICE DOURADO O. SANTOS , Matrícula: 90.463-5 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 19.06.82
a 18.06.87; 4º 19.06.87 a 18.06.92.

Nome: MARIA DOS ANJOS QUILIÃO , Matrícula: 91.686-2 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 20.04.83
a 19.04.88; 4º 20.04.88 a 19.04.93.

Nome: MARIA EULA B. LIMA , Matrícula: 92.906-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 25.09.88
a 24.09.93.

Nome: MARIA IZABEL BATISTA , Matrícula: 93.332-5 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 26.11.88
a 25.02.94.

Nome: SEBASTIÃO GOMES DA SILVA , Matrícula: 99.035-3 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 28.02.87
a 27.02.92.

Nome: MARIA DE LOURDES DOS REIS , Matrícula: 86.534-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 12.04.85
a 11.04.90.

Nome: MÔNICA MARIA DE A. SIMAS , Matrícula: 87.469-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 18.06.80
a 17.06.85; 4º 18.06.85 a 17.06.90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: FRANCISCO JORGE SOBRINHO , Matrícula: 54.817-0 ,
Exercício: DP/CET , Quinquênio(s): 2º 22.03.87
a 21.03.92.

Nome: DOMIRO PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 57.151-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 23.03.83
a 22.03.88.

Nome: VALÉRIA CRISTINA ALVES , Matrícula: 62.710-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 28.04.86
a 27.04.91.

Nome: ROGÉRIA GOMES DE A. VASCONCELOS , Matrícula: 64.794-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 09.03.87
a 08.03.92.

Nome: ELANE CRISTIANE DE S.A. DE SOUSA , Matrícula: 65.624-0 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 17.09.87
a 16.09.92.

Nome: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA , Matrícula: 65.674-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.08.88
a 31.07.93.

Nome: ZILMA BATISTA , Matrícula: 65.856-1 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 05.09.88
a 04.10.93.

Nome: LENIR MARIA COELHO , Matrícula: 75.517-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 15.05.88
a 14.05.93.

Nome: ANTONIA CRUZ M. ALVES , Matrícula: 76.348-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.08.88
a 31.07.93.

Nome: ELZIMAR MARIA LEONEL , Matrícula: 77.092-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 07.11.88
a 06.11.93.

Nome: CÁSSIA NUNES SOARES , Matrícula: 91.525-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 29.03.88
a 28.03.93.

Nome: ANA AMÉLIA M. DE ASSIS , Matrícula: 91.979-9 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 02.05.83
a 20.02.91.

Nome: ONOFRE OTÍLIO DE NASCIMENTO , Matrícula: 98.038-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 14.10.86
a 16.05.92.

Nome: ALFREDO PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 98.128-1;

Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 18.08.86
a 23.08.91.

Nome:MARIA ZILDA F. HUSSEIN , Matrícula: 97.955-4,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 15.06.76
a 14.06.81; 2º 15.06.81 a 16.06.86.

Nome:MARCELINA DE FÁTIMA F.RIBEIRO , Matrícula: 75.638-5,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 16.08.88
a 15.08.93.

Nome:SIRCE GALANTE , Matrícula: 87.885-5,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 07.03.86
a 06.03.91.

Nome:MARIA DO CARMO PEREIRA , Matrícula: 55.832-X,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 23.10.87
a 23.11.92.

Nome:DERLY LEONCIO CORNÉLIO , Matrícula: 56.757-4,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 08.03.88
a 07.03.93.

Nome:WILSON DIAS CÂMARA , Matrícula: 56.964-X,
Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 14.09.88
a 13.09.93.

Nome:MARIA DA GLÓRIA CARDOSO , Matrícula: 57.805-3,
Exercício:DGA/SMO , Quinquênio(s): 2º 22.06.88
a 23.06.93.

Nome:MARIA ANITA P. LOPES , Matrícula: 57.998-X,
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 10.08.88
a 09.08.93.

Nome:MARIA CRISTINA DA S.CABECEIRA , Matrícula: 58.140-2,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 01.09.88
a 31.08.93.

Nome:ADÉLIA MARIA DA APARECIDA , Matrícula: 58.365-Q,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 08.11.83
a 07.11.88; 2º 08.11.88 a 07.01.94.

Nome:LUIZA GOMES DE OLIVEIRA , Matrícula: 58.351-0,
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 31.10.88
a 30.10.93.

Nome:MANOEL DE SOUSA MONTEIRO , Matrícula: 58.428-2,
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 11.02.89
a 10.02.94.

Nome:JOSÉ OZIZ C. PINTO , Matrícula: 58.447-9;
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 04.01.89
a 03.01.94.

Nome:ARGEU RIBEIRO DA SILVA , Matrícula: 58.523-8,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 06.02.84
a 05.02.89.

Nome:TEREZINHA DE JESUS C.CARNEIRO , Matrícula: 58.542-4,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 20.02.89
a 19.02.94.

Nome:LUIZA AURORA A. LOVATO , Matrícula: 58.547-5,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 20.02.89
a 19.02.94.

Nome:SILVIA FRANÇA MAGALHÃES , Matrícula: 58.655-2,
Exercício:DEX/SEÇÃO DE PLANEJAMENTO , Quinquênio(s): 2º 27.02.89
a 27.02.94.

Nome:TAIS CARNEIRO G. DALTRINI , Matrícula: 58.662-5,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 02.03.89
a 01.03.94.

Nome:MARIA DA PAZ B.P. LEME , Matrícula: 58.666-8,
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 28.02.89
a 27.02.94.

Nome:ANTONIO LEMOS NETO , Matrícula: 58.720-6,
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 29.02.84
a 28.02.89; 2º 01.03.89 a 01.03.94.

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO M.DE ABREU , Matrícula: 62.544-2,

Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 23.04.86
a 22.04.91.

Nome:LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO , Matrícula: 63.397-6,
Exercício:PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 02.06.86
a 01.06.91.

Nome:HELENA DO CARMO V.ALMEIDA , Matrícula: 64.921-X,
Exercício:CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND , Quinquênio(s): 1º 17.03.87
a 16.03.92.

Nome:JAEL TEIXEIRA A. CRUZ , Matrícula: 65.130-3,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 24.03.87
a 23.03.92.

Nome:MARIA DE FÁTIMA DA SILVA , Matrícula: 65.785-9,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 11.08.88
a 10.08.93.

Nome:MARIA DEL CARMEN E.N.DE MORAIS , Matrícula: 64.187-1;
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.06.86
a 22.06.91.

Nome:MARIA DA GLÓRIA C. DE LIMA , Matrícula: 70.632-9,
Exercício:DPe/SRS , Quinquênio(s): 1º 30.12.80
a 29.12.85; 2º 30.12.85 a 29.12.90.

Nome:GERALDO JESUS DE FARIA , Matrícula: 76.889-8,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 08.12.88
a 07.12.93.

Nome:BENEVENUTO COSTA NETO , Matrícula: 72.868-3,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 20.04.88
a 19.04.93.

Nome:MARIA FRANCISCA DE QUEIROZ , Matrícula: 72.994-9,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 07.06.87
a 06.06.92.

Nome:MARIA ADENILDA DE S.LOPES , Matrícula: 74.328-3,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 03.01.88
a 02.01.93.

Nome:MARIA CRISTINA L.NATIVIDADE , Matrícula: 74.990-7,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 11.04.88
a 10.04.93.

Nome:AURA MARIA DA SILVEIRA , Matrícula: 76.673-9,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.08.88
a 22.08.93.

Nome:MARIA DA GRAÇA COELHO , Matrícula: 76.710-7,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 03.09.88
a 02.09.93.

Nome:SILVIA S. SOUSA CRUZ , Matrícula: 76.813-8,
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 08.09.88
a 07.09.93.

Nome:MARINA MONTEIRO DAS SANTOS , Matrícula: 76.891-X,
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 20.09.88
a 19.09.93.

Nome:MARIA APARECIDA P.NEIVAS , Matrícula: 77.159-7,
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 20.11.88
a 19.11.93.

Nome:MARIA VALENTE CHAVES , Matrícula: 77.358-1,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 29.01.89
a 28.01.94.

Nome:DORACI GOMES TRINDADE , Matrícula: 77.463-4;
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 01.03.89
a 28.02.94.

Nome:MARIA DO SOCORRO DE B. ALMEIDA , Matrícula: 77.467-7,
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 01.03.89
a 02.03.94.

Nome:MARIA AMÉLIA V. SILVA , Matrícula: 77.500-2,
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 01.03.89
a 28.02.94.

Nome:IVAN MUNIZ DE MESQUITA , Matrícula: 92.314-1,

Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 3º 04.08.88 a 03.08.93.

Nome:MARIA LEONÍDIA M. CÉZAR , Matrícula: 92.343-5, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 19.08.88 a 18.08.93.

Nome:ELIZETE C.MOTA RIBEIRO , Matrícula: 93.469-0, Exercício:DGA/DPe , Quinquênio(s): 1º 23.01.84 a 22.01.89; 2º 23.01.89 a 22.01.94.

Nome:CARLOS SAMPAIO LEITE , Matrícula: 94.312-6, Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 01.07.84 a 30.06.89.

Nome:SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 94.692-3, Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 19.08.84 a 18.08.89.

Nome:MARIA DA GLÓRIA N. SERPA , Matrícula: 95.856-5, Exercício:PES.EM BOLSA DE ESTUDO , Quinquênio(s): 1º 08.04.75 a 10.04.80; 2º 11.04.80 a 10.04.85; 3º 11.04.85 a 10.04.90.

Nome:MARIA CONSUELO P.GONTIJO , Matrícula: 97.495-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 10.05.76 a 11.05.81; 2º 12.05.81 a 11.05.86; 3º 12.05.86 a 11.05.91.

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO F.P.TORRES , Matrícula: 99.279-8, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.03.87 a 13.03.92.

Nome:ELZA ESTEVES DA SILVA , Matrícula: 92.874-7, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 24.09.88 a 23.09.93.

Nome:VITÓRIA WAGNER BRIKNER , Matrícula: 41.750-5, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 01.07.80 a 30.06.85; 2º 01.07.85 a 30.06.90.

Nome:TÂNIA MARIA MARTINS , Matrícula: 88.687-4, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 09.04.86 a 08.04.91.

Nome:DELISE BARBOSA C. CAMBRAIA , Matrícula: 90.529-1, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 14.12.87 a 13.12.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433-DEx, de 19/02/93, item I, inciso II, AUTO RIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados abaixo, para que possam exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas:

Nome: MARIA SALOMÉ VELOSO DE MORAES MAGALHÃES, matrícula nº 41.941-9, Professor MG1Q-GT3, processo nº 082.010816/93.

Nome: ELIZABETE MITIKO SABANAI, matrícula nº 65.911-8, Professor MG1Q-GT3, processo nº 082.003482/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Especialista de Educação/ME3Q, matrícula nº 86.100-6, conforme processo nº 082.008882/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19/02/93, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor RICARDO FERREIRA GOMES DOS SANTOS, Professor MG3V, matrícula nº 65.407-8, a partir de 25.04.94, conforme processo nº 082.020637/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

GISELY CRISTINA DA S. E. SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 23.04.94; concurso público para: Professor nível 1 Atividades.

FERNANDA CRISTINA PARENTE ROSAL; período: 30 (trinta) dias; a partir de 23.04.94; concurso público para: Professor nível 3 - Geografia.

CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES FIDELIS; período: 30 (trinta) dias a partir de 23.04.94; concurso público para: Professor nível 3 - Geografia.

ANGELICA GOMES DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 23.04.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ELENI DE LOURDES VIEIRA ABREU; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.05.94; concurso público para: Professor nível 2 Matemática.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.05.94; concurso público para: Professor nível 2 Matemática.

JORGINA LUQUES BAPTISTA

Seção de Cadastro de Pessoal

- Chefe Substituta -

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19/02/93, e ainda, o contido no Artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10, "b", § 1º do ADCT e Artigo 208 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E

- Conceder Licença Paternidade ao servidor ALTAMIRO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.733-x, no período de 06 a 10/04/94.

GERSON DIAS DE LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO 02 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b" da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder afastamento pelo falecimento do seu genitor à servidora MARIA MARTINS ANDRADE LOPES, matrícula nº 77.496-0, Professor MG3Q, pelo período de 02.03.94 a 09.03.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução

nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA a servidora Regina Chavante do Nascimento, matrícula nº 41098-5, pelo período de 16.03.94 a 23.03.94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e artigo 10, "b", §1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSÉ GOMES DE SOUZA matrícula 45.007-3, AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGIA, pelo período de 07.03.94 à 11.03.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora MÁRCIA VIEIRA PACHECO, matrícula 41.540-5, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 08.04 à 15.04.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidor ELISA MARIA FERREIRA PINTO, matrícula 94.093-3, PROFESSOR MG2Q-GT3, pelo período de 02.04.94 à 09.04.94, e ABIGAIL SOARES FERREIRA HIMENES, matrícula 97.010-7, PROFESSOR MG1Q-GT2, pelo período de 27.03 à 03.04.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.003.445/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ GERALDO E SILVA, matrícula 100872-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal,

da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.022.183/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ ANTONIO RIBEIRO INTROCASO, matrícula nº 110.387-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.030260/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 103.410-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.034.601/92,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Instrução de 17 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 045 de 04 de março do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a LUIZ MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 112.722-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos.

II - REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 112.722-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, a contar de 01 de fevereiro de 1993.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.030.209/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LUZIA MARIA FERREIRA matrícula nº 103.963-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div.-Operador de Máquinas, Classe Ú-

nica, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 24 de maio de 1993, publicada no DODF nº 108-Suplemento, de 31 do mesmo mês e ano, para considerá-la no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div.-Operador de Máquinas, Classe Única, Padrão XIV, a contar de 21 de maio de 1993.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 19 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.013.340/92,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de RAIMUNDO NONATO SILVA, matrícula nº 115.413-3, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de abril de 1993, publicada no DODF nº 088, de 05 de maio do mesmo ano, para considerá-lo no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XIII, a contar de 21 de maio de 1993.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 25 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Administrador, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 102.372-1, JOSÉ BATISTA NETO, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 108.429-1, MARLENE INES ROSSI DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 113.932-1; para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.022039/94, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s). Esta Instrução torna sem efeito a publicada no DODF em 08/02/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.022.112/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELVIRA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 102.476-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027.733/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES BATISTA BARREIRA, matrícula nº 101.504-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V

do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.034.102/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de HULDA OLIVEIRA BRASIL, matrícula nº 102.432-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 09 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 231 - Suplemento, de 13 de novembro de 1992, para incluir em sua fundamentação legal os termos dos artigos 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como, as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a contar de 05 de abril de 1994, ficando ratificados os demais termos.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.030.029/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA SIRENE SALES FERREIRA, matrícula nº 103.932-7, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 28 de abril de 1993, publicada no DODF nº 088, de 05 de maio de 1993, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 11 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.001.813/94,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 28 de março de 1994, publicada no DODF nº 061, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO, matrícula nº 108.641-3, no Cargo de Procurador Fundacional Especial, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal os termos da Lei nº 335, de 15 de outubro de 1992, e artigo 113 da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como, excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 15 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.003.516/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TAVARES NETA RELVA, matrícula nº 113.461-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.039.184/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA SILVA FORMIGA, matrícula nº 102.656-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.022.052/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE GUIMARÃES BORGES, matrícula nº 104.211-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 18 DE abril DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.036.554/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANTONIA DOS REIS, matrícula nº 101.556-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 28 DE março DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.030.213/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMOZINA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 115.482-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original DODF nº 061, de 30.03.94)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: MARIA RITAMAR FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 112.488-9 PROCESSO: 061.042544/91
QUINQUÊNIO(s): 3º- 12/12/87 a 11/12/92

NOME: MASSILON GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 112.897-3 PROCESSO: 061.042101/94
QUINQUÊNIO(s): 3º- 16/03/88 a 15/03/93

NOME: STAEI MOREIRA LEMOS
MATRÍCULA: 113.078-1 PROCESSO: 061.042007/92
QUINQUÊNIO(s): 3º- 20/08/88 a 07/09/93

NOME: VIRGÍNIA FREITAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 118.912-3 PROCESSO: 061.042162/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 11/03/82 a 10/03/87
2º- 11/03/87 a 10/03/92

NOME: JANDIR ALVES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 120.454-8 PROCESSO: 061.042285/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 23/11/88 a 16/12/93

NOME: MARIA LOURENÇA ALVES
MATRÍCULA: 120.652-4 PROCESSO: 061.042135/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 20/04/83 a 18/05/88
2º- 19/05/88 a 17/06/93

NOME: SÉRGIO SILVA RAMOS
MATRÍCULA: 122.138-8 PROCESSO: 061.042465/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 26/01/89 a 04/03/94

NOME: IVAN RODRIGUES CORREIA
MATRÍCULA: 122.229-5 PROCESSO: 061.042165/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 15/12/83 a 25/12/88
2º- 26/12/88 a 24/01/94

NOME: MARIA DE FÁTIMA AMÂNCIO LOPES
MATRÍCULA: 122.371-2 PROCESSO: 061.042161/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 12/03/84 a 22/03/89
2º- 23/03/89 a 22/03/94

NOME: ISMÊNIA FRANÇA PORTO
MATRÍCULA: 122.375-5 PROCESSO: 061.042880/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 03/02/89 a 23/02/94

NOME: MARIA DOS MILAGRES GOMES DE SOUSA
MATRÍCULA: 127.366-3 PROCESSO: 061.042170/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 16/06/87 a 16/10/93

NOME: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 127.831-2 PROCESSO: 061.042163/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 03/11/87 a 02/11/92

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO D'ASSUMPÇÃO
MATRÍCULA: 127.854-1 PROCESSO: 061.042136/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 05/11/87 a 04/11/92

NOME: GISLENE REGINA DE SOUSA
MATRÍCULA: 128.583-1 PROCESSO: 061.042102/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 30/09/88 a 01/10/93

NOME: MARIA LUIZA FERREIRA STRINGHINI
MATRÍCULA: 128.742-7 PROCESSO: 061.042164/94
QUINQUÊNIO(s): 1º- 27/03/89 a 02/04/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE abril DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.022653/93

NOME: MARIA NELI CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 109.936-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

4.839 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.54 a 31.12.65 e 01.11.69 a 30.11.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022653/93

NOME: MARIA NELI CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 109.936-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

174 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 27.01.76 a 18.07.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022655/93

NOME: MARIA DAS NEVES JORDÃO OLIVEIRA, matrícula 113.721-2, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HBDF.

1.905 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.59 a 30.11.62, 14.04.70 a 31.08.71 e 01.12.73 a 31.08.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042840/93

NOME: MANOEL BIZERRA DE SOUZA, matrícula 110.911-1, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Radiologia, HRC.

3.710 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31.12.64 a 01.01.70, 01.03.71 a 14.04.71, 25.05.71 a 20.06.71, 27.09.71 a 01.10.71, 02.10.71 a 17.02.72, 01.04.72 a 06.08.73 e 01.09.73 a 08.11.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022841/93

NOME: LENI GUIMARÃES, matrícula 111.741-6, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 2.954 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 30.07.60 a 30.08.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042847/93

NOME: MARIA ANTÔNIA MUSSURI SANTOS, matrícula 113.588-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRC.

3.207 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20.04.67 a 30.12.73, 12.04.76 a 27.04.76 e 29.04.76 a 12.05.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007921/91

NOME: UARACI PEDREIRA LOBO, matrícula 115.512-1, Assistente Intermediário de Saúde-Mestre-Eletricidade e Comunicações, ADMC.

1.767 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31.01.56 a 01.12.60, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030558/93

NOME: DELFINA FERREIRA CASTELO BRANCO, matrícula 111.633-9, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRI.

3.169 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31.05.54 a 01.02.63, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046176/93

NOME: IREMAR DA SILVA SOBRAL, matrícula 109.737-7, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HSPV.

4.251 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.06.61 a 30.04.67, 01.11.69 a 23.07.73, 24.07.73 a 25.11.74 e 25.04.75 a 31.12.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046178/93

NOME: ELEUZABET INÁCIO MATIAS, matrícula 119.351-1, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HSPV.

3.286 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.67 a 30.12.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030998/93

NOME: MARIA FREIRE ESPÍNDOLA DIAS, matrícula 103.409-0, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRI.

3.381 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30.11.53 a 20.03.62 e 01.03.66 a 11.02.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036557/93

NOME: DAGUIMAR XAVIER RAMOS, matrícula 118.770-8, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRS.

3.844 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília no período de 27.10.69 a 05.05.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002564/94

NOME: WANDA SOARES DA SILVA, matrícula 117.492-4, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, DRH-Diversos.

1.418 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09.07.72 a 28.02.73 e 01.03.73 a 26.05.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002564/94

NOME: WANDA SOARES DA SILVA, matrícula 117.492-4, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, DRH-Diversos.

1.881 dias prestados à Empresa de Correios e Telégrafos - D.F., no período de 08.06.76 a 01.08.81, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE abril DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados neste Hospital, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

NOME: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 113802-2

PROCESSO Nº: 061.046.169/91

QUINQUÊNIO(s): 1º - 17.11.78 a 20.11.83, 2º - 21.11.83 a 12.12.88, 3º - 13.12.88 a 18.12.93.

NOME: WILMONDES ELISIÁRIO DA CUNHA.

MATRÍCULA: 113985-1

PROCESSO Nº: 061.046.144/91

QUINQUÊNIO(s): 1º - 01.02.79 a 31.01.84, 2º - 01.02.84 a 03.04.89, 3º - 04.04.89 a 13.04.94.

NOME: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS.

MATRÍCULA: 114591-6

PROCESSO Nº: 061.046.039/90

QUINQUÊNIO(s): 1º - 03.01.80 a 21.01.85, 2º - 22.01.85 a 05.02.90.

NOME: MARIA DOS REIS LIMA.

MATRÍCULA: 119571-9

PROCESSO Nº: 061.046.070/92

QUINQUÊNIO(s): 2º - 11.08.87 a 01.09.92.

NOME: MAURO BARBOSA MANETA.

MATRÍCULA: 120085-2

PROCESSO Nº: 061.046.054/92

QUINQUÊNIO(s): 1º - 01.12.82 a 14.05.88, 2º - 15.05.88 a 12.04.94.

NOME: MARIA DE FÁTIMA MENDES.

MATRÍCULA: 120413-1

PROCESSO Nº: 061.046.015/92

QUINQUÊNIO(s): 1º - 09.03.83 a 08.12.88, 2º - 09.12.88 a 14.02.94.

NOME: EDIGAR DE SOUZA AMARAL.

MATRÍCULA: 122256-2

PROCESSO Nº: 061.046.044/92

QUINQUÊNIO(s): 2º - 01.01.89 a 31.12.93.

NOME: LUCIA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA.

MATRÍCULA: 122403-4

PROCESSO Nº: 061.046.137/92

QUINQUÊNIO(s): 2º - 07.02.89 a 08.02.94.

NOME: ADÃO LIMA VIANA.

MATRÍCULA: 107074-6

PROCESSO Nº: 061.046.068/90

QUINQUÊNIO(s): 4º - 12.12.88 a 11.12.93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE Abril DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: FRANCISCO SILVESTRE DE SENA

MATRÍCULA: 102950-9

PROCESSO: 061.033179/91

QUINQUÊNIO: 5º 12.11.88 a 21.11.93

NOME: MARIA DE LOURDES TORRES GOMES MACIEL

MATRÍCULA: 103157-1

PROCESSO: 061.033098/94

QUINQUÊNIOS: 1º 04.11.68 a 25.12.73 2º 26.12.73 a 15.02.79.
3º 16.02.79 a 10.03.84 4º 11.03.84 a 09.04.89
5º 10.04.89 a 09.04.94

NOME: NILZA SEPULVIDA DE MENEZES SOARES

MATRÍCULA: 103198-8

PROCESSO: 061.033047/91

QUINQUÊNIO: 5º 29.03.89 a 28.03.94

NOME: LUCAS QUINTINO NETO

MATRÍCULA: 103436-7

PROCESSO: 061.033506/89

QUINQUÊNIOS: 1º 30.01.69 a 29.01.74 2º 30.01.74 a 09.02.79.
3º 10.02.79 a 24.02.84 4º 25.02.84 a 10.03.89
5º 11.03.89 a 10.03.94

NOME: DIONIZIO JOSE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 103540-1

PROCESSO: 061.033680/91

QUINQUÊNIO: 5º 15.03.89 a 14.03.94

NOME: TERESA CRISTINA MIGNAE BARBOSA

MATRÍCULA: 109552-8

PROCESSO: 061.033079/94

QUINQUÊNIOS: 1º 08.04.76 a 17.04.81 2º 18.04.81 a 20.04.86.
3º 21.04.86 a 28.04.91

NOME: INES ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 113839-1

PROCESSO: 061.033315/91

QUINQUÊNIO: 3º 18.02.89 a 27.02.94

NOME: IDELCIO NETIVA DE SOUZA

MATRÍCULA: 119977-3

PROCESSO: 061.033138/92

QUINQUÊNIO: 2º 21.11.87 a 18.12.92

NOME: EDDA MARIA ABATH PEREIRA PINHEIRO

MATRÍCULA: 122036-5

PROCESSO: 061.033696/92

QUINQUÊNIO: 2º 24.11.88 a 27.11.93

PAM/GAMA

NOME: JOSÉ GONÇALVES GOMES

MATRÍCULA: 128627-7

PROCESSO: 061.033109/94

QUINQUÊNIO: 1º 06.10.88 a 10.10.93

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO da seguinte servidora:

NOME: MARINA BERNADETE DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 106670-6

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

PUBLICAÇÃO NO DODF: 05.04.94

PÁGINA: 31

QUINQUÊNIO: de 3º 14.03.89 a 13.03.94

PARA: 4º 14.03.89 a 13.03.94, ratificando os demais dados;

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -

TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO No. 189

SESSÃO: 1338a. - REALIZADA EM: 20.04.94

EMENTA: Disciplina a distribuição de terrenos destinados a micro, pequenos, médios e grandes empreendimentos, conforme Lei No. 289/92, que instituiu o PRODECON/DF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA-TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, a vista do que consta do Processo Administrativo No. 111.000.273/90-4 Lei No. 6, de 29.12.88, alterada pela Lei No. 289, de 03.07.92, regulamentada pelo Dec. No. 14.067, de 29.07.92, e do Parecer exarado pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, em 29 de março de 1994, no Processo No. 030.013.687/93-1. **RESOLVE:** Determinar que o procedimento de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, seguido de alienação de terrenos destinados ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL-PRODECON/DF, objetivando incrementar a implantação, a expansão e modernização de atividades produtivas dos setores econômicos e o seu desenvolvimento sustentável e harmônico, em locais já existentes ou a serem criados em Brasília e nas cidades satélites, seja operacionalizado de acordo com esta Resolução. **CAPÍTULO I - RESERVA DOS TERRENOS - Art. 1º** - Caberá ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF solicitar à TERRACAP a reserva e avaliação dos terrenos necessários à implantação do programa, observando que as mesmas serão válidas por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data do pedido de reserva e da emissão do Laudo, respectivamente, prazo em que a empresa candidata deverá ser habilitada. **Parágrafo 1º** - No pedido de reserva o CDE/DF deverá definir em que categoria se enquadra o empreendimento da postulante: micro, pequeno, médio ou grande. **Parágrafo 2º** - Antes do vencimento do prazo de reserva de que trata o caput deste artigo, havendo manifestação do CDE/DF, poderá a TERRACAP prorrogá-la por igual período. Caso contrário, a citada reserva será cancelada e os terrenos colocados em disponibilidade. **Parágrafo 3º** - O Laudo será atualizado monetariamente a partir da data da emissão do mesmo até a data da aprovação pela Diretoria Colegiada. **CAPÍTULO II - HABILITAÇÃO DA EMPRESA - Art. 2º** - Aprovado o projeto de viabilidade econômica ou habilitada a empresa, o CDE/DF fará encaminhar à TERRACAP a competente resolução ou outro documento equivalente, acompanhado do pedido de concessão de direito real de uso do terreno com opção de compra e comprovantes de existência legal da postulante. **Art. 3º** - A empresa postulante (pequena, média ou grande) fica obrigada a apresentar à TERRACAP comprovantes de que: a)-não está em débito com o sistema de seguridade social, apresentando os seguintes documentos, dentro de seus prazos de validade: I-Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao INSS; II-Certidão de Quitação de Tributos Federais do Departamento de Receita Federal (PIS, FINSOCIAL e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL); II-Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS; b)-não estar em débito com o Distrito Federal, apresentando Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento. **Parágrafo Único** - A falta de qualquer um dos documentos descritos no caput deste artigo, ou a constatação de inadimplemento com a TERRACAP, inabilita a empresa à concessão de direito real de uso com opção de compra. **Art. 4º** - A empresa requerente deverá apresentar como fiadores, seus sócios e respectivos cônjuges, se o caso, comprovando capacidade econômica-financeira para prestação de garantia. **Parágrafo 1º** - Da cláusula de garantia fidejussória deverá constar a expressa e irrevogável renúncia dos fiadores ao benefício de ordem aludido nos artigos 1.491, parágrafo único e 1.942, inciso I, do Código Civil; **Parágrafo 2º** - A documentação de fiança será encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira da TERRACAP e sua aceitação fica condicionada à aprovação daquela Diretoria. **CAPÍTULO III - FIXAÇÃO DO PREÇO DO TERRENO - Art. 5º** - Instruído o processo nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º desta Resolução, e em seu artigo 4º, **Parágrafo 6º**, será estabelecido o preço de mercado do terreno. **Art. 6º** - Finalizada a instrução processual, deverá ser submetido o assunto à Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para aprovação do preço e autorização com vistas à assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra. **CAPÍTULO IV - ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA - Art. 7º** - Da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, deverá constar as cláusulas de estilo, e

mais aquelas estabelecidas nesta Resolução, enfatizando-se que: a)-o prazo máximo de vigência será de 60 (sessenta) meses, para médios e grandes e 48 (quarenta e oito) meses, para micro e pequenos empreendimentos, a partir da data da sua assinatura, inadmitida qualquer prorrogação; b)-o preço da avaliação originário, respeitado seu prazo de validade, será atualizado monetariamente de acordo com o índice adotado pela TERRACAP, até o mês em que for assinada a Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, fixando-se, dessa maneira, o seu valor; c)-o valor mensal da concessão será fixada em 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre aquele estipulado na Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, observados os prazos das alíneas "d" e "e" deste artigo, devendo ser pago até o último dia útil de cada período de 30 (trinta) dias corridos; d)-durante os primeiros 36 (trinta e seis) meses, para médios e grandes e de 24 (vinte e quatro) para micro e pequenos empreendimentos, o valor da Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra será atualizado monetariamente, mês-a-mês, de acordo com o índice adotado pela TERRACAP, tomando-se como base o mês de sua assinatura; e)-a assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, significará que a concessionária tem pleno conhecimento das condições do terreno, seu gabarito e normas de edificação e as das concessionárias; f)-os prazos da Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra não serão prorrogados, ainda que ocorram eventuais atrasos na execução e aprovação dos projetos arquitetônicos, de fundações, estruturais, de instalações prediais ou especiais na parte da edificação, bem como a falta de recursos financeiros ou, ainda, eventual inexistência de infra-estrutura; g)-a concessionária se obriga ao pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre o imóvel, a partir da assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, respeitadas as isenções, bem como aquelas referentes à formalização deste ajuste; h)-o não pagamento da concessão por 03 (três) meses consecutivos, ou 06 (seis) meses alternados, ensejará a rescisão da concessão, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; i)-o atraso no pagamento das concessões ensejará a cobrança da multa de 10% (dez por cento), juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária diária, de acordo com o índice adotado pela TERRACAP, entre o dia do vencimento e a data do efetivo pagamento, ainda que não tenha sido iniciado procedimento judicial; j)-em caso de inadimplemento contratual, que venha a ensejar a rescisão da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra e a propositura de ação de despejo, perderá a concessionária, em favor da TERRACAP, todos os valores pagos a título de concessão, bem como aqueles dispendidos com a eventual implantação da infra-estrutura, quando for o caso; l)-fica proibida a doação e o empréstimo, no todo ou em parte, bem como a cessão do imóvel a qualquer título, sob pena de rescisão da concessão; m)-a concessionária assumirá todas as despesas oriundas da formalização e registro da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, inclusive as tributárias. **Art. 8º** - As empresas beneficiadas com incentivos pelo CDE/DF, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura da concessão com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto, conforme estabelecido no Art. 11 do Decreto No. 14.067, de 29.07.92. **Parágrafo Único** - Caberá à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal o acompanhamento e controle do prazo estipulado no caput deste artigo. **CAPÍTULO V - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - Art. 9º** - Implantado o empreendimento, nos termos desta Resolução, e estando a concessionária apta a adquirir o terreno até então concedido e ocupado, ficará a mesma obrigada a apresentar à TERRACAP o ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO fornecido pelo CDE/DF, objetivando a formalização do contrato de compra e venda. **Art. 10º** - O valor da compra e venda será o do preço de mercado fixado conforme Art. 6º, desta Resolução, devidamente atualizado, de acordo com o índice adotado pela TERRACAP, deduzido dos valores pagos anteriormente, corrigidos.

Art. 11º - Apresentado o ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO e sendo autorizada a venda pela Diretoria Colegiada da TERRACAP à concessionária, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da notificação da SETRA/DIJUR, para formalizar o negócio, observados os limites de prazos fixados nas concessões. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo o previsto no caput deste artigo e, em se tratando de médios e grandes empreendimentos, haverá as seguintes deduções: a)-de 60% (sessenta por cento), se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; b)-de 40% (quarenta por cento) se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra. **Parágrafo 2º** - para micro e pequenos empreendimentos haverá as seguintes deduções no preço de venda do imóvel: a)-de 80% (oitenta por cento), se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Escritura Pública de concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; b)-de 60% (sessenta por cento), se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura da Escritura Pública de concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra. **Parágrafo 3º** - Para efeito das deduções previstas neste artigo, considerar-se-á a data do recebimento do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO junto à TERRACAP. **Parágrafo 4º** - Fica assegurado o prazo de carência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda,

para início do pagamento referente ao financiamento resultante das vendas de que tratam o art. 11 Parágrafo 2º e suas alíneas "a" e "b". Parágrafo 5º - Não haverá qualquer dedução de preços para os empreendimentos implantados após os prazos limites superiores de 36 (trinta e seis) meses, para médios e grandes e 24 (vinte e quatro) meses, para micro e pequenos empreendimentos. Parágrafo 6º - Pela não formalização da compra, perderá a concessionária, em favor da TERRACAP, as benfeitorias e acessórios introduzidos no imóvel, sem direito a indenização ou reembolso. Art. 12º - Da escritura de compra e venda, deverão constar as cláusulas de estilo, mais aquelas estabelecidas nesta Resolução, enfatizando-se que: a) - sobre o saldo devedor, incidirão juros nominais de 12% (doze por cento) ao ano e atualização monetária, de acordo com o índice adotado pela TERRACAP, com periodicidade mensal de atualização nas datas de aniversários, das respectivas prestações; b) - o prazo máximo para pagamento do terreno e consequente fixação do número de prestações, é aquele compreendido entre o mês da assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de uso, com Opção de Compra e o 60º (sexagésimo) mês de sua vigência, para médios e grandes empreendimentos e 48º (quadragésimo oitavo) mês, para micro e pequenos, observado o Parágrafo 4º do Art. 11; c) - a falta de pagamento de 03 (três) prestações consecutivas pela aquisição do terreno, implicará na imediata adoção de medidas judiciais visando receber o débito ou a retomada do imóvel; d) - ocorrendo atraso no pagamento das prestações, serão elas acrescidas de multa de 10% (dez por cento), juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária de acordo com o índice adotado pela TERRACAP, entre o dia do vencimento da prestação e a data do efetivo pagamento, ainda que não tenha sido iniciado o procedimento judicial; e) - todas as despesas oriundas de formalização da escritura de compra e venda correrão por conta dos adquirentes. Art. 13º - Não se aplicam às concessões objeto da presente norma, as disposições da Resolução No. 170/90-CONAD. Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução No. 185/93, deste Conselho, e demais disposições em contrário. RELATOR-Conselheiro-HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF

INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOSELY CORRÊA DA SILVA, matrícula 93.577-8

Dependente: ALINE DE JESUS DA SILVA

NOME: VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 94.066-6

Dependente: LEONARDO NÓBREGA DOS SANTOS

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO, Matrícula nº 93.745-2, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor RUI CORRÊA VIEIRA, matrícula 93.068-7, Chefe da Divisão de Tecnologia, Símbolo DFG-13, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica - DITEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no dia 12/04/94, por motivo de viagem do titular a Belo Horizonte para participar da Reunião do Grupo CRR1 de Conservação e Restauração Rodoviárias no DER-MG.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, no Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Rever a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados e conceder licença prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90:

NOME: LOCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.107-1

QUINQUÊNIO: 1º de 24.07.80 a 23.03.88; 2º de 24.03.88 a 23.07.93.

NOME: MARINO BASILIO DE SOUZA matrícula nº 90.745-6

QUINQUÊNIO: 1º de 17.07.67 a 16.10.73; 2º de 17.10.73 a 16.01.79; 3º de 17.01.79 a 16.01.84; 4º de 17.01.84 a 16.01.89; 5º de 17.01.89 a 16.01.94;

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001147/91,

RESOLVE:

Conceder Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2º § 2º da Lei nº 062, de 12.12.89, e 4º do Decreto nº 12.207, de 13.02.90, mais 2/5 da Representação de Gabinete da Presidência da República, função Especialista, na incorporação que faz jus o servidor VALMIR ALVES SANTANA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 91.122-4.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo:

NOME: GILDO MADEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 91.442-8

QUINQUÊNIO: 1º de 19.08.80 a 18.08.85; 2º de 19.08.85 a 18.08.90.

NOME ANEZIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 91.990-X

QUINQUÊNIO: 1º de 30.01.84 a 29.01.89; 2º de 30.01.89 a 29.01.94.

NOME: JOÃO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 93.257-4.

QUINQUÊNIO: 2º de 23.06.88 a 22.10.93.

NOME: NEIRIVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 93.539-5

QUINQUÊNIO: 2º de 04.12.88 a 03.12.93.

NOME: JOSÉ EDSON VALÉRIO, matrícula nº 92.099-1

QUINQUÊNIO: 3º de 19.01.84 a 18.01.89; 4º de 19.01.89 a 18.01.94

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005-DMTU, DE 20 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista solicitação feita pelo Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço nº 003/94-DMTU/DF,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Instrução, o prazo de para a apresentação de relatório final conclusivo

- dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 003 — DMTU, de 28 de março de 1994.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, deferido conforme discriminação do respectivo processo.

Processo nº: 030.001882/90.

Interessado: CLEBER FRANÇA BARROS.

Matrícula nº: 23.225-4.

DATA DO DESPACHO: 20.04.94. Concede mais 1/5 (um quinto) da Gratificação por Encargo de Assistente de Gabinete, 5ª parcela, item "e", a partir de 14.02.94.

Processo nº: 00030001875/90.

Interessado: ARACI MARIA GUEDES.

Matrícula nº: 21.748-4.

DATA DO DESPACHO: 20.04.94. Concede mais 1/5 (um quinto) da Representação mensal do DFG-12, 3ª parcela, item "c", a partir de 09.03.94, substituindo o quinto correspondente à 3ª parcela do DFG-12.

Brasília, 20 de abril de 1994

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO

Divisão de Administração Geral

Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 142 DE 08 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando o reconhecimento da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, pelos trabalhos motomecanizados e topográficos na microbacia hidrográfica do Córrego Capão Comprido, localizada do no Núcleo Rural Sobradinho I, realizado com concurso dos servidores desta Fundação;

Considerando que os servidores a seguir relacionados, todos desta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, revelaram dedicação, zelo profissional, senso de responsabilidade e espírito de equipe, que contribui para o pleno atingimento dos objetivos visados, enaltecendo o nome da instituição a que pertencem;

R E S O L V E:

I - Elogiar os servidores abaixo relacionados:

JOSÉ MARIA VIEIRA RODRIGUES	92.900-X
PEDRO CORREA DE SOUSA	92.945-X
GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	92.993-X
JOSÉ CAMILO	93.169-1
MANOEL BORBA DA SILVA	93.145-4
JOAQUIM FERREIRA	93.365-1
JOSÉ ARIMATEIA S. DE MATOS	93.725-8
ANTONIO GOMES DA SILVA	93.837-8
GERALDO LOPES DOS SANTOS	94.197-2
JOAQUIM FERREIRA PASSOS	94.253-7
CARLOMAN BATISTA BEZERRA	93.328-7
LUCIANO NUNES FERREIRA	92.592-6
BERNARDINO NUNES FERREIRA	92.946-8
CELSINO LOPES DOS SANTOS	94.194-8

II - Registre-se a presente menção elogiosa no assentamento funcional de cada servidor.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 13.04.94 página 41.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 073.004978/93. Interessado: NEUZA CONCEIÇÃO SILVA E WILLIAM SILVA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 79 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de CR\$ 65.913,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e treze cruzeiros reais e setenta centavos), em favor de NEUZA CONCEIÇÃO SILVA e WIL-

LIAM SILVA. Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Recursos Financeiros para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO

Processo: nº 073.000156/94

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fundamentada no inciso VIII do artigo 24, do mesmo diploma legal, em nome da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, no valor de CR\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), referente as despesas dos Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

Processo: nº 073.001132/94

Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB

Assunto: Despesa com Seguro Obrigatório dos Veículos de Propriedade desta Entidade.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada em favor do CONSÓRCIO DE VEÍCULOS DE SEGUROS OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES-DPVAT, para fazer face às despesas com o seguro obrigatório dos veículos de propriedade desta Entidade.

Publique-se e devolva ao Departamento de Recursos Financeiros para as devidas providências.

Brasília-DF., 12 de abril de 1994

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO

Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.001209/94. INTERESSADOS: JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Santo Antonio das Brancas, Município de São Gabriel, para transporte de mecânico que fará a troca da válvula de retenção da bomba injetora do TE-077, conforme pedido 940064/8, e Processo nº 073.000924/94, no dia 12 de abril de 1994.

ANTONIO LEMOS DA CRUZ. Autorizo a concessão de 1/2 (meia), diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Santo Antonio das Brancas, Município de São Gabriel, para transporte do Fiscal que fará a vistoria dos serviços, conforme pedido nº 94.0064/8, e Processo nº 073.000924/94, no dia 13 de abril de 1994.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia), diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Santo Antônio das Brancas, Município de São Gabriel, para transporte de operadores e do Fiscal que fará a vistoria dos serviços, conforme Proc. nº 073.000924/94, no dia 11 de abril de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.001239/94. INTERESSADOS: IVANILDO SALVIANO DA SILVA. Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria Formosa para transporte de 01 (um) trator de esteira prefixo TE-57 do DEMA para Fazenda Água Fria. Conforme o Processo de nº 073.001199/94. Nos dias 15 e 16 de abril de 1994.

ANTONIO LEMES DA CRUZ. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Santo Antônio das Brancas Município de São Gabriel-GO, para transporte de fiscal para recolher operador e fiscalização de término de serviço na Fazenda Santo Antonio das Brancas São Gabriel. Conforme o Processo nº 073.00924/94. No dia 15 de abril de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante no artigo 1º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE

I — Dispensar EVA DE SOUZA CURI, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.266-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir CLÁUDIA DA FRANCA GONTIJO, matrícula nº 27.570-0, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/CINF/SSP, Código DFG-02, a partir de 12 de abril de 1994.

II — Dispensar CLÁUDIA DA FRANCA GONTIJO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.570-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir ANA KARINE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 40.341-5, Chefe do Serviço de Emissão e Atendimento/CINF/SSP, Código DFG-10, a partir de 12 de abril de 1994.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.516/93,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 04 de julho de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 125, da mesma data, que concedeu aposentadoria a JASON FERNANDES REIS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.288-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 186, item I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.001.448/93,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 12 de abril de 1991, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 72, de 17 do mesmo mês e ano, que

concedeu aposentadoria a LUIZ GARCIA FERNANDES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.428-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 186, item I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JULIMAR VENTURA TORRES, matrícula nº 00.713-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina legal, através do Processo nº 050.000410/94.

R E S O L V E

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
19.485-9	ACILINO DE ARAÚJO RÊGO	40
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	40
33.126-0	CLAUDIO DA SILVA CAMARGOS	40
31.888-4	DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO	40
31.712-X	ELIAS ALVES DE CASTRO	16
26.275-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	40
33.131-7	ELSON JOSÉ DE MELO	40
15.264-1	FERNANDES ANTÔNIO NORONHA	40
19.486-7	FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	40
33.122-8	IVONILDE ALVES	40
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
15.283-8	JOSÉ PEREIRA NEVES	40
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	40
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	40
33.144-9	LILIAN CRISTINA BRITO SANTANA	40
33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	40
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO	40
33.307-7	MAURO LÚCIO DO NASCIMENTO RAPOSO	40
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
31.842-3	RAIMUNDO JOSÉ LISBOA	40
16.860-2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	16
35.086-9	RENATO ALVES DE RESENDE	40
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	40
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	40

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 408 /94

07 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 00055001750/94

INTERESSADO : LUIZ FERNANDO RAMOS DE SOUZA

PRONTUÁRIO : 11.018.002-2/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses
PROCESSO Nº : 00055001751/94
INTERESSADO : ISANOR PEREIRA RAMOS
PRONTUÁRIO : 00.277.573-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 409/94 05 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 00055001740/94
INTERESSADO : SAMUEL COSTA FERREIRA
PRONTUÁRIO : 00.108.867-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 410/94 04 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 00055001741/94
INTERESSADO : EVANDRO COSTA SALOMÃO
PRONTUÁRIO : 00.329.100-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 411/94 06 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 00055001742/94
INTERESSADO : GERALDO DA COSTA LIMA
PRONTUÁRIO : 20.169.391-2/AL
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 412/94 05 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 00055001743/94
INTERESSADO : VICENTE ANTONIO FERREIRA
PRONTUÁRIO : 00.212.898-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 413/94 05 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43,

Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 00055001744/94
INTERESSADO : SEBASTIÃO MIGUEL JULIÃO
PRONTUÁRIO : 00.075.554-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 414/94 07 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 00055001745/94
INTERESSADO : JOSE NILTON SOARES DA NOBREGA
PRONTUÁRIO : 11.402.591-6/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 415/94 08 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 00055001746/94
INTERESSADO : SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA FILHO
PRONTUÁRIO : 11.595.337-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 416/94 08 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 00055001747/94
INTERESSADO : ARACE GONDIM LOPES
PRONTUÁRIO : 00.126.757-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 417/94 04 de abril de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 00055001748/94
INTERESSADO : JOAQUIM RAMOS DA SILVA
PRONTUÁRIO : 42.873.430-8/SP
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

PROCESSO Nº : 00055001749/94
INTERESSADO : FRANCISCO WELLINGTON C. SAMPAIO
PRONTUÁRIO : 11.582.895-8/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 418 /94 19 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 00055001756/94 CATEGORIA/UF: "C"/RJ
INTERESSADO: JOSÉ HIGINO DE LIMA FILHO
PRONTUÁRIO : 309.257.409
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 12.04.94

PROCESSO Nº: 00055001757/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: CLÁUDIO DIAS FAGUNDES SOARES
PRONTUÁRIO : 00.410.415-3
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 18.04.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 419 /94 19 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 00055001758/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MARIA A. ARAÚJO DE M. DAS NEVES
PRONTUÁRIO : 00.374.051-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 18.04.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 420/94 DE 19 DE ABRIL DE 1994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991:

NOME : LENI DA SILVA CHAVES

PROCESSO : 055-001546/94

MATRÍCULA : 01.218-1

1.507 dias, com base na certidão expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 19.07.89 a 02.09.93, contados para aposentadoria e adicionais.

NOME : ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO

PROCESSO : 055-001607/94

MATRÍCULA : 00.654-8

2.541 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 18.11.75 a 17.03.86, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME : DORVALINA LEMOS DO PRADO

PROCESSO : 055-001654/94

MATRÍCULA : 00.730-7

657 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 01.10.82 a 19.07.84, contados somente para aposentadoria.

NOME : DURVAL MARTINS DE SOUZA

PROCESSO : 055-001695/94

MATRÍCULA : 00.092-2

4.189 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 17.04.64 a 07.03.77, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 421/94 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DISPENSAR, SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA, matrícula 00.669-6, da Presidência da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 29 de abril do corrente.

NOMEAR, DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 29 de abril do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 423/94 DE 18 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, FELINTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 00.683-1, LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, matrícula nº 01.046-4 e EDINALVA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.597-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar fatos constantes no Processo nº 055.004099/91.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 424/94 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 116, de 02/02/94, publicada no DODF nº 29/94 de 10/02/94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425/94 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor ENIO BRITO LOPES, matrícula nº 01.188-6, pelo elevado grau de dedicação e excelente trabalho realizado do quando designado para compor a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais desta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 426/94 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 00.769-2, pelo elevado grau de dedicação e excelente trabalho realizado quando designado para compor a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais desta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 427/94 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 01.210-6, pelo elevado grau de dedicação e excelente trabalho realizado quando designado para compor a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais desta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 428/94 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Elogiar o servidor GENETE ROSA, matrícula nº 01.035-9, pelo elevado grau de dedicação e excelente trabalho realizado quando designado para compor a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais desta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 429/94 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

Elogiar a servidora MARINA DE JESUS MOREIRA, matrícula nº 00.556-8, pelo elevado grau de dedicação e excelente trabalho realizado quando designada para compor a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais desta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000586/94,

R E S O L V E:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

CESAR BATOCCHI

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1994

MAT.	N O M E	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO CLAS/PAD.	SIT.NOVA CLAS/PAD.	A PARTIR DE
0547-9	JOSÉ CARDOSO FILHO	Téc.Ativ.Cult. Esp.I	Esp. II	09.04.94
0275-5	JOSINALDO INÁCIO PEREIRA	Téc.Adm.Púb. Esp.I	Esp. II	19.04.94
0555-X	MANOEL ALVES RIBEIRO	Téc.Ativ.Cult. Esp.I	Esp. II	09.04.94
0558-4	PEDRO ACOSTA	Téc.Ativ.Cult. Esp.I	Esp. II	10.04.94
0554-1	ANA ANGELICA V.BANDEIRA	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	09.04.94
0532-0	ANTONIO SOBRINHO PEREIRA	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	01.04.94
0332-8	BENEDITA DE O.FRANÇA	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	28.04.94
0552-5	CRISTINA SARMENTO CUNHA	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	09.04.94
0534-7	FRANCISCO R.DE O.FILHO	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	01.04.94
0560-6	EDNAIR MAIA DE ARAÚJO	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	10.04.94
0563-0	ELIAS CARVALHO DA SILVA	Aux.Ativ.Cult. 1ª III	1ª IV	13.04.94
0395-6	EVANGELISTA C. VIANA	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	02.04.94
0549-5	IRANITES ALVES FEITOSA	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	09.04.94
0536-3	JOSÉ MARINHO DE ESPINDOLA	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	01.04.94
0559-2	MARIA AUREA B.DA SILVA	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	10.04.94
0546-0	MARIA DA SALETE	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	09.04.94
0538-X	OLINDO DIAS SOUSA	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	01.04.94
0539-8	PEDRO MAGALHÃES	Aux.Adm.Púb. 1ª III	1ª IV	01.04.94
0551-7	ZIRVAL ALVES BRANDÃO	Aux.Ativ.Cult. 1ª III	1ª IV	09.04.94
0550-9	DOMINGAS C. DOS SANTOS	Aux.Ativ.Cult. 1ª III	1ª IV	10.04.94
0556-8	MARIA APARECIDA ALVES	Aux.Ativ.Cult. 1ª III	1ª IV	10.04.94
0561-4	MARIA DIVA B. LOPES	Aux.Ativ.Cult. 1ª III	1ª IV	09.04.94
0569-X	ANA LUISA Q.K.DE SOUZA	Téc.Adm.Púb. 1ª II	1ª III	15.04.94
0545-2	JOSÉ WILSON A.DO AMARAL	Téc.Adm.Púb. 1ª II	1ª III	09.04.94
0327-1	MARIA DINA C.DE SOUZA	Téc.Adm.Púb. 1ª II	1ª III	07.04.94
0326-3	MARIZALVA T.B.PEREIRA	Téc.Adm.Púb. 1ª II	1ª III	07.04.94
0715-3	FRANCISCO DAS C.COSTA	Téc.Ativ.Cult. 1ª II	1ª III	12.04.94

0680-7	ANTONIO F.DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb. 2ª III	2ª IV	27.04.94
0541-X	ANTONIO P. DE LIMA	Téc.Adm.Púb. 2ª III	2ª IV	07.04.94
0571-1	JEANETTE COSTA MARINHO	Téc.Adm.Púb. 2ª III	2ª IV	20.04.94
0567-3	LUIZA MOREIRA DA SILVA	Téc.Adm.Púb. 2ª III	2ª IV	14.04.94
0398-0	MARIA AUXILIADORA O.SILVA	Téc.Adm.Púb. 2ª III	2ª IV	17.04.94
0568-1	MARIA BORGES DE SANTANA	Téc.Adm.Púb. 2ª III	2ª IV	15.04.94
0543-6	ANA LÚCIA L. DA SILVA	Téc.Adm.Púb. 2ª II	2ª III	07.04.94
0678-5	ANTONIO CARDOSO NETO	Téc.Adm.Púb. 2ª II	2ª III	05.04.94
0542-8	HELENO P. DE LIMA	Téc.Adm.Púb. 2ª II	2ª III	07.04.94
0548-7	MARIA ELIZA R. TORRES	Téc.Adm.Púb. 2ª II	2ª III	09.04.94
0976-8	CREUZA ALVES TORRES	Téc.Adm.Púb. 3ª II	3ª III	13.04.94

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

R E S O L V E:

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo indicada aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº : 081.003022/92

INTERESSADA : JOICE MARINHO RAMOS, matrícula nº 363-8

TEMPO : 1.030 dias (02 anos e 10 meses), prestados à Prefeitura Municipal de Porto Franco e ao Banco Mercantil de São Paulo S/A, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Inciso I e V do artigo 103, da Lei nº 8.112, de 11.12.90).

CESAR BATOCCHI

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1994

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000547/94,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MANOEL TELES DE LIMA, matrícula nº 764-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, a Gratificação de que trata a Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.92, a partir de 04 de abril de 1994.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 011 DE 19 DE ABRIL DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) diárias de viagem no valor unit. Cr\$ 39.553,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros reais), cada ao funcionário CARLOS RUBENS CAMPELO BIZERRA, Matrícula nº. 30.799-8, Chefe de Gabinete, o qual se deslocará da cidade no período de 04 a 06/05/84, para participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos na cidade de FORTALEZA/CE.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 012 DE 19 DE ABRIL DE 1994
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) diárias de viagem no valor unit. Cr\$ 32.959,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros reais), cada ao funcionário ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, Matrícula nº. 34.511-3, Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, o qual se deslocará desta cidade no período de 04 a 06/05/94, para participar do Curso de Licitações e Contratos Administrativos na cidade de FORTALEZA/CE.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

SERVIDOR: MARIZE JUNQUEIRA EDREIRA

MATRÍCULA: 41.246-5

DESPACHO: Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, pela dependente MAYRA EDREIRA, filha, nascida em 29.08.87, a partir de abril de 1994.

DEUSITA HELENA CORTÊS
Chefe do Serviço de Pessoal
SIC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 38.123-3, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 20 de abril de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 529 de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item 1 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, JOÃO SÃO PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 94.099-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir DAVINO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 90.731-6, Encarregado da Seção de Aves da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-03, no período de 11 a 30 de abril de 1994, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

TRIBUNAL DE CONTAS

DESPACHO

Processo nº 500/94

Assunto: assinatura de jornal O GLOBO.

Interessado: O GLOBO — EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput", do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação; e

DETERMINO a emissão de nota de empenho, no valor de CR\$ 440.760,00 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta cruzeiros reais), em favor de O GLOBO — EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 25 de abril de 1994

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 505/94

Assunto: renovação de assinatura do jornal A FOLHA DE SÃO PAULO

Interessado: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput", do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação; e

DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor inicial de CR\$ 129.280,32 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros reais e trinta e dois centavos), em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 25 de abril de 1994

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 501/94

Assunto: assinatura de jornal

Interessado: JORNAL DO BRASIL S/A.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput", do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação; e

DETERMINO a emissão de nota de empenho, no valor de CR\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil cruzeiros reais), em favor do JORNAL DO BRASIL S/A.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 25 de abril de 1994

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: Nº 072/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Antônio Hugo Moreira de Souza. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 1994. VALOR: CR\$ 2.229.023,20 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, vinte e três cruzeiros reais e vinte centavos). OBJETO: Execução de horas/máquinas de serviços motomecanizados na Gleba da Fazenda Cachoeira — Pirenópolis-GO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP nº 002/94 — Tribunal de Contas. ESPECIE: TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 510/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-01, pavimentação asfáltica, e eventual terraplenagem em diversos Setores de Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma URBRAS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF, passando a mesma a contar da seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES— O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO— O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP, Quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO— As prorrogações, autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, estabelecidos no Convênio. "DATA DA ASSINATURA: 12.04.94. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARIND OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP nº 002/94 - Tribunal de Contas. ESPECIE: TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 552/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de redes de águas pluviais nas Quadras QN/QR 210 e 212, QN/QR 614, QR/QS 606 e QR 620 e 612 e QR 402, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO, VIGENCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF, passando a mesma a contar da seguinte redação: " CLÁUSULA SEXTA, PRAZO, VIGENCIA E PRORROGAÇÕES- O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 90 (noventa) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP, Quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO- As prorrogações, autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, estabelecidos no Convênio." DATA DA ASSINATURA: 12.04.94. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP nº 002/94 - Tribunal de Contas. ESPECIE: TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 609/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços dos serviços de pavimentação asfáltica na SQN 208, Bloco F e D, SBN - Área dos Correios e telegrafos, SGAS 912, Lotes 43/48 - ASSEFE, SGAN 905, anexo estacionamento do Posto de Saúde, SHLN - Lote 02 - via de acesso SAIS - Centro de Suprimento e Manutenção PMDF e SHIN trecho 9 - Lotes A, B, C e D e via de acesso, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma BRASPAC BRASILIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. PRAZO, VIGENCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF, passando a mesma a contar da seguinte redação: " CLÁUSULA SEXTA, PRAZO, VIGENCIA E PRORROGAÇÕES- O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP, Quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO- As prorrogações, autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, estabelecidos no Convênio." DATA DA ASSINATURA: 19.04.94. PELA CONTRATADA: ROOSEVELT MONTEIRO PORTO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC

ÁREA ESPECIAL Nº 07 SETOR D SUL - TAGUATINGA-DF

CGCMF: 00.331.769/0001-92 INSCR. GDF 042050-6

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.93

A T I V O		P A S S I V O	
C I R C U L A N T E	533.252,36	C I R C U L A N T E	16.417,59
DISPONIBILIDADES	533.252,36	ORIGAÇÕES DIVERSAS	16.417,59
C a i x a	49.400,31	Credores diversos.....	16.417,59
Bancos Conta Movimento.....	46.252,70		
Bancos Conta Poupança.....	96.530,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	608.671,68
Aplicações Financeiras.....	341.069,30	PATRIMÔNIO SOCIAL	608.671,68
P E R M A N E N T E	91.836,91	Patrimônio Associados...	608.671,68
IMOBILIZADO.....	91.836,91		
Terrenos.....	5.322,71		
Edifícios e Construções.....	38.919,43		
Móveis, Máqs. e Equip.	47.594,70		
Veículos	0,07		
TOTAL DO ATIVO	625.089,27	TOTAL DO PASSIVO	625.089,27

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1993.

Gilson de Mendonça Henriques Júnior
Presidente

Waldison Alves Martins
Tesoreroiro

Wantuil Alves Martins
CRC/DF 7.977
CPF: 153.393.941-15

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC

ÁREA ESPECIAL Nº 07 SETOR "D" SUL - TAGUATINGA-DF

CGCMF: 00.331.769/0001-92 INSC. GDF Nº 042050-6

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.93

RECEITAS DIVERSAS(1)	3.584.159,92
Mensalidades de Associados.....	1.326.197,58
Receitas de Doações.....	396.986,45
Receitas de Promoções.....	993.000,00
Receitas de Livraria.....	251.018,50
Rendas de Caderneta de Poupança.....	92.192,31
Rendas de Aplicações Financeiras.....	524.765,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS(2)	3.015.465,60
Água, Luz, Telefone e Gás.....	206.154,52
Armarinhos, Tecidos e Acessórios.....	267.160,00
Alimentação.....	135.199,41
Aviso Prévio.....	30.042,00
Anúncios, Publicações e Editais.....	41.781,94
Combustíveis e Lubrificantes.....	110.774,00
Condução e Locomoção.....	154,00
Conservação e Limpeza.....	60.151,20
Contribuição ao FGTS.....	59.214,99
Contribuição ao INSS.....	38.121,88
Contribuição ao PIS.....	6.710,66
Conservação e Manutenção de Bens.....	104.532,18
Décimo Terceiro Salário.....	134.458,00
Despesas com Remédios e Internações.....	57,72
Despesas Diversas.....	20.736,61
Despesas Bancárias.....	10,05
Despesas de Livraria.....	303.040,29
Despesas com Veículos.....	34.115,86
Férias.....	17.941,70
Frete e Carretos.....	26.172,72
Impostos e Taxas.....	235,89
Material de Copa e Cozinha.....	18.136,00
Material de Expediente.....	40.914,00
Material Odontológico.....	387.791,21
Multas Fiscais.....	1.165,32
Ordenados e Salários.....	576.594,15
Promoções Gerais.....	264.772,50
Serviços de Terceiros.....	8.845,00
Abono Constitucional - 1/3 férias.....	416,90
Vale-Transporte.....	70.782,50
Atualização Monetária - Impostos e Taxas.....	762,40
Material para Consultório Médico.....	48.520,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (1 - 2).....	568.694,32

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1993.

Gilson de Mendonça Henriques Júnior Waldison Alves Martins Wanduill Alves
 Presidente Tesoureiro Martins
 CRC/DF 7.977

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL e a DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS do CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC, encerrados em 31 de dezembro de 1993 e os achamos de acordo, estando em condições de serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos sócios da entidade sob a nossa recomendação.

Brasília-DF., 30 de março de 1994.

GERCINI LIMA DE SIQUEIRA

Presidente

EURÍPEDES MIRANDA DE CARVALHO

Conselheiro

(DAR - CR\$ 205.081,60)

IVANI CRISTINO DE SOUSA

Conselheira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP nº 002/94 - Tribunal de Contas. ESPECIE: TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 610/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-03, pavimentação asfáltica, no Gama Sul - Quadra 02, 04, 06, 08, 10, 12. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVACOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO, VIGENCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF, passando a mesma a contar da seguinte redação: " CLÁUSULA SEXTA, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES- O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP, Quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO- As prorrogações, autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, estabelecidos no Convênio." DATA DA ASSINATURA: 08.04.94. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP nº 002/94 - Tribunal de Contas. ESPECIE: TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 615/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-02, pavimentação asfáltica, no Gama Setor Sul - Quadra 01, 03, 05, 07, 09, 11. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMERCIO LTDA. PRAZO, VIGENCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF, passando a mesma a contar da seguinte redação: " CLÁUSULA SEXTA, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES- O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP, Quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO- As prorrogações, autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, estabelecidos no Convênio." DATA DA ASSINATURA: 08.04.94. PELA CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP nº 002/94 - Tribunal de Contas. ESPECIE: TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 651/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-02, pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios, em diversas Quadras da Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. PRAZO, VIGENCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF, passando a mesma a contar da seguinte redação: " CLÁUSULA SEXTA, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES- O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP, Quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO- As prorrogações, autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, estabelecidos no Convênio." DATA DA ASSINATURA: 12.04.94. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

CGC-MF.00.025.841/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Ao encerrar mais um exercício social em 31 de dezembro de 1993, o HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, tem a satisfação de submeter, para exame / e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

A DIRETORIA.

A T I V O			P A S S I V O		
ATIVO CIRCULANTE	1.993	1.992	PASSIVO CIRCULANTE	1.993	1.992
DISPONÍVEL					
Caixa.....	15.134.211,35	596.332.351,38	Salários a Pagar.....	19.905.454,00	472.568.559,00
Bancos.....	41.592.746,09	3.267.623.502,15	Obrigações Previdenciárias.....	13.171.855,24	486.489.626,31
Aplicações Financeiras.....	6.097.177,13	4.539.763.800,00	Obrigações Tributárias.....	2.851.698,30	93.023.325,02
Empréstimo Compulsório.....	0,03	38,47	Fornecedores.....	139.183.965,50	3.811.011.838,15
TOTAL DO DISPONÍVEL.....	62.824.134,60	8.453.719.692,00	Títulos a Pagar.....	193.631.001,42	-
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Provisão para Imposto de Rendas.....	24.891.637,15	1.400.282.448,37
Convênios de Assistência.....	556.443.866,19	18.376.090.365,23	Provisão para Contribuição Social.....	8.289.353,47	305.751.575,16
Devedores Diversos.....	1.477.032,69	300.322.543,37	Provisão para Férias.....	32.352.040,05	663.015.780,00
(-)Provisão P/Devedores Duvidosos (.....)	8.368.813,49	(560.292.387,41)	Dividendos a Pagar.....	10.157.013,85	396.144.558,06
Subs. Partes Beneficiárias.....	-	1,00	Honorários Médicos.....	26.558.126,56	3.239.226.719,32
Outros Devedores.....	13.888.280,57	1.149.357.113,60	Credores Diversos.....	777.424,70	167.481.566,82
Fornecedores C/Adiantamento.....	5.380.883,55	-	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....	471.769.570,24	11.039.995.996,21
Almoxarifado.....	102.614.206,25	7.001.188.591,55	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
TOTAL DO REALIZÁVEL A C/PRAZO..	671.435.455,76	26.266.666.232,34	Bancos C/Financiamento.....	77.463.179,15	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....	734.259.590,36	34.720.385.924,34	Partes Beneficiárias.....	-	1,00
ATIVO PERMANENTE			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL L/PRAZO..	77.463.179,15	1,00
INVESTIMENTOS			RESULTADOS PRÓXIMO EXERCÍCIO		
Aplicações em Imóveis.....	42.353.356,38	654.059.947,58	Receitas Operacionais a Apropriar....	308.210.079,43	28.420.341.585,90
Direito de Uso.....	98.954,17	-	TOTAL DO RESULTADO PRÓXIMO EXERCÍCIO	308.210.079,43	28.420.341.585,90
TOTAL DE INVESTIMENTOS.....	42.452.310,55	654.059.947,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO			Capital Social.....	22.536.206,00	101.973.787,00
Construções em Andamento.....	223.832.062,82	6.558.730.820,29	Capital Realizado.....	22.536.206,00	101.973.787,00
Equipamentos em Importação.....	37.150.861,56	1.473.036.076,71	RESERVAS DE CAPITAL		
Construções em Uso.....	2.177.540,91	161.927.673,75	Reserva de Correção do Capital.....	545.840.574,24	14.396.278.527,60
Instalações.....	18.266.310,14	695.413.026,14	RESERVAS DE LUCROS		
Equipamentos de Medicina e Cirurg.....	312.341.464,64	12.667.429.109,37	Reserva Legal.....	3.819.126,37	350.075.321,34
Móveis e Utensílios Diversos.....	96.244.986,61	4.311.313.496,52	LUCROS ACUMULADOS.....	54.174.417,97	7.740.752.697,20
Roupas.....	10.299.521,24	466.976.765,44	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	626.366.324,58	22.589.080.333,14
Máquinas.....	6.130.201,45	301.230.288,31	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....	1.483.809.153,40	62.049.417.916,25
Veículos.....	654.303,13	38.914.787,30			
TOTAL DO IMOBILIZADO.....	707.097.252,49	26.674.972.044,33			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE.....	749.549.563,04	27.329.031.991,91			
TOTAL GERAL DO ATIVO.....	1.483.809.153,40	62.049.417.916,25			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ECONÔMICOS APURADOS NOS EXERCÍCIOS DE:

1.993 E 1992.-

	1.993	1.992
01- Receita Operacional Bruta.....	1.386.239.650,69	46.545.376.614,53
02- Devoluções e Cancelamentos.....	97.518.660,48	2.747.088.418,38
03- Receita Operacional Líquida(01-02)	1.288.720.990,21	43.798.288.196,15
04- Custos dos Serviços Vendidos.....	1.099.827.697,35	45.672.193.882,16
05- Lucro Operacional Bruto(03-04)...	188.893.292,86	(1.873.905.686,01)
06- Despesas Operacionais:		
Despesas Administrativas.....	101.139.084,81	4.629.265.974,31
Despesas Financeiras.....	84.440.781,10	234.991.903,22
Despesas Tributárias.....	67.635.391,07	231.929.338,51
Depreciações Não Incluídas Custo	25.129.662,00	1.431.933.461,84
TOTAL DAS DESP.OPERACIONAIS..	278.344.918,98	6.528.120.677,88
07- Despesas Não Operacionais.....	-	-
08- Lucro Operacional(05-06-07).....	(89.451.626,12)	(8.402.026.363,89)
09- Receitas Não Operacionais.....	114.133.350,76	8.820.135.036,86
10- Correção Monetária do Balanço.....	66.026.504,25	3.030.030.327,08
11- Provisão P/Devedores Duvidosos... (.....)	8.368.813,49	(560.292.387,41)
12- Reversão de Provisão Anterior....	554.119,29	169.669.139,04
13- Lucro Antes do Imp. de Rendas (+08+09+10-11+12).....	82.893.534,69	3.057.515.751,68
14- Provisão para Contribuição Social	8.289.353,47	305.751.575,16
15- Provisão para Imposto de Rendas..	24.891.637,15	1.400.282.448,37
16- Lucro Líquido do Exercício(13-14-15).....	49.712.544,07	1.351.481.728,15
17- Lucro Líquido do Exercício por ação	220,59	13,25

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	1.993	1.992	VARIÁÇÕES
ATIVO CIRCULANTE.....	734.259.590,36	34.720.385.924,34	699.539.204,44
PASSIVO CIRCULANTE.....	471.769.570,24	11.039.995.996,21	460.729.574,25
TOTAL DO AUMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....			238.809.630,19

APRESENTAÇÃO :

As Demonstrações Financeiras do Resultado e das Origens e Aplicações de Recursos do exercício findo em 31 de dezembro de 1.993, estão apresentadas em milhares de cruzeiros reais-CR\$.

NOTA 01 - PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA :

- 01.01- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas outorgadas pela Lei das Sociedades por Ações Nº6.404/76, observada a legislação tributária pertinente, particularmente o que estabeleça o Dec-Lei Nº 1.598/77, bem como as instruções baixadas pela Secretaria da Receita Federal, através dos atos e pareceres normativos.

NOTA 02 - LEI Nº 8.200/91 :

- 02.01- As contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido têm seus saldos monetariamente atualizados no exercício de 1.993, contendo os efeitos dos reflexos da Lei Nº8.200/91. A empresa procedeu a correção monetária da defasagem do IPCXBTNF em 1990.

NOTA 03 - CONTEXTO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS :

- 03.01- Os estoques (Almoxarifado) são demonstrados ao custo médio de aquisição e/ou manipulação, os quais não excedem o custo de reposição ou valor de realização.
- 03.02- O valor do imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente até a data de encerramento do exercício:
- os gastos com a manutenção e reparo são contabilizados quando incorridos, os que representam melhorias são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando o regime de competência do exercício.

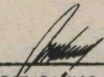
NOTA 04 - CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES:

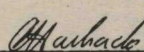
- 04.01- A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída na proporção de 1,5% (um e meio por cento) do saldo da conta "Convênios, de Assistência" e "Devedores Diversos" na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos vencidos.
- 04.02- A provisão para Contribuição Social, instituída pela Lei Nº7.689 de 15.12.88, foi calculada à alíquota de 10% (dez por cento); (art. 2ª da Lei Nº7.856, de 24.10.89) sobre o lucro contábil ajustado nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº198 de 29.12.88.
- 04.03- A provisão para Imposto de Renda, nos termos da legislação em vigor, foi calculada pela alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro real, levando-se em conta as despesas não dedutíveis, o acréscimo de 10% (dez por cento) da adicional específico sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos.
- 04.04- Foram efetuadas provisões para férias e seus respectivos encargos sociais, tendo sido apropriadas em despesas e custos operacionais.

NOTA 05 - ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL:

- 05.01- Em 31 de dezembro de 1.993, o Capital Social está representado por 22.536.206 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e seis) ações ordinárias e nominativas, no valor unitário de CR\$1,00 (um cruzeiro real), está totalmente subscrito conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 1.992, regularmente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

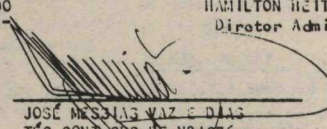
BRASÍLIA- DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1.993.-


JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Diretor Presidente.-


JOSÉ CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro.-


HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
Diretor Administrativo.-


ERALDO PINHEIRO PINTO
Diretor Técnico.-


JOSÉ MESSIAS VAZ E DIAS
Téc. Cont. CRC-DF Nº1276.-
CPF Nº: 000621.201-32.-

(DAR - CR\$ 171.755,84)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
EXTRATO DO CONTRATO 3039. Nº DO PROCESSO: 092.00751/94.
CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de formulários contínuos especificados nos itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 do anexo I do edital. FONTE DE RECURSOS: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.312-2. VALOR: 7.748,70 (sete mil, setecentos e quarenta e oito vírgula setenta) URVs. PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da publicação no contrato. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 22.04.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: CCA INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA. - JOSIVELTON ARAÚJO FRANCO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3040. Nº DO PROCESSO: 092.000802/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado da CVO nº 004/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: execução pela Contratada de reforma no Centro de Processamento de Dados da CAESB para instalação de Impressora a Laser, sob o regime de execução indireta, por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 5.056 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades da CAESB, código 2.2.4.04.101.020-5. VALOR: 19.653 (dezenove mil, seiscentas e cinquenta e três) URVs. PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de publicação no contrato. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. DATA DA ASSINATURA: 22.04.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: PLANENGE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - AMAURY GUTIERREZ MARTINS.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS**

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PRICE WATERHOUSE AUDITORES INDEPENDENTES. CONTRATO: DIRAD/COMAP-94/031. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE INFORMÁTICA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-94/004, DE 18.02.94. VIGÊNCIA: 20.04.94 A 19.04.96. ASSINATURA: 19.04.94. VALOR GLOBAL: CR\$ 89.750.000,00. PROCESSO Nº 041.000.003/94. CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-92/045. VIGÊNCIA: 21.04.94 A 20.07.94. ASSINATURA: 20.04.94. VALOR GLOBAL: CR\$ 1.120.000.000,00. PROCESSO Nº 041.000.494/92.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL****CODEPLAN****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ASSEMBLÉIAS
GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA)**

ONDE SE LÊ: ÀS 15:00 HORAS, DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 1994

LEIA-SE: ÀS 11 HORAS, DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 1994

PUBLICADO NO DODF DIAS 20, 22, E 25 DE ABRIL DE 1994

PUBLICADO JORNAL DE BRASÍLIA 20, 22 E 23 DE ABRIL DE 1994

S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A

CGC-MF: 00.307.686/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Ao encerrar mais um exercício social em 31 de dezembro de 1993, o S.O.S-MÉDICO CIRÚRGICO S/A, tem a satisfação de submeter, para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. A DIRETORIA.

A T I V O

P A S S I V O

ATIVO CIRCULANTE	1.993	1.992
DISPONÍVEL		
Caixa.....	435.523,54	18.560.715,53
Bancos.....	2.821.464,89	365.577.938,55
Aplicações Financeiras.....	-	90.400.882,25
TOTAL DO DISPONÍVEL.....	3.256.988,43	474.539.536,33
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Outros Valores e Bens.....	0,02	20,57
Convênios de Assistência.....	53.143.696,04	1.879.332.022,33
Devedores Diversos.....	1.000.563,74	7.035.726,33
Cheques a Receber.....	116.140,49	8.465.886,60
(-)Provisão p/Créditos Duvidosos....	(812.163,90)	(56.591.032,45)
TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....	53.448.236,39	1.838.242.623,38
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....	56.705.224,82	2.312.782.159,71
ATIVO PERMANENTE		
INVESTIMENTOS		
Aplicações Incentivadas.....	213.757,72	8.475.519,64
Participação em Soc.Controladas....	363.389.468,35	14.408.435.606,26
TOTAL DE INVESTIMENTOS.....	363.603.226,07	14.416.911.125,90
IMOBILIZADO		
Equipamentos de Informática.....	732.227,43	
Instalações.....	250.384,34	213.461,07
Equipamentos de Med. e Cirurgia.....	2.447.661,00	154.594.031,68
Móveis e Utensílios Diversos.....	5.462.200,88	248.031.655,39
Rouparia.....	3.177.992,82	162.385.795,61
Veículos.....	3.354.954,75	234.896.384,08
TOTAL DO IMOBILIZADO.....	15.425.421,22	800.121.327,83
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE.....	379.028.647,29	15.217.032.453,73
TOTAL GERAL DO ATIVO.....	435.733.872,11	17.529.814.613,44

PASSIVO CIRCULANTE	1.993	1.992
Obrigações Pessoais.....	4.299.060,00	98.253.353,68
Obrigações Previdenciárias.....	2.691.811,53	23.493.516,63
Obrigações Tributárias.....	433.684,60	21.136.571,29
Fornecedores.....	1.277.685,36	14.322.334,96
Dividendos a Pagar.....	9.762,68	12.497.261,82
Honorários Médicos.....	39.593.953,12	1.788.679.345,11
Credores Diversos.....	21.536,67	308.943,01
Depósitos de Terceiros.....	-	8.169.694,46
Provisão p/Férias.....	6.446.181,16	188.711.682,12
Contribuição Social.....	-	10.414.384,85
Provisão p/Imposto de Rendas.....	-	31.243.154,55
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....	54.773.675,12	2.197.230.242,48
RESULTADO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO		
Receitas Operacionais à Apropriar..	53.143.696,04	5.118.134.435,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social.....	10.197.378,00	101.973.787,00
RESERVAS DE CAPITAL		
Correção Monetária de Capital.....	317.861.381,86	8.646.688.059,51
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal.....	361.283,16	63.644.112,38
Lucros Acumulados.....	(603.542,07)	1.402.143.977,07
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	327.816.500,95	10.214.449.935,96
TOTAL GERAL DO PASSIVO.....	435.733.872,11	17.529.814.613,44

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ECONÔMICOS APURADOS NOS EXERCÍCIOS DE:
1993 E 1992.-

	1.993	1.992
01-Receita Operacional Bruta.....	185.670.488,55	8.947.727.613,13
02-Dedução de Receita Bruta.....	17.448.119,03	323.405.775,17
03-Receita Operacional Líquida(01-02).....	168.222.369,52	8.624.321.837,96
04-Custos dos Serviços Vendidos.....	209.916.444,88	12.885.284.494,77
05-Lucros Operacional Bruto(03-04).....	(41.694.075,36)	(4.260.962.656,81)
06-Despesas Operacionais:		
Despesas Administrativas.....	8.197.909,58	655.835.961,83
Despesas Financeiras.....	1.947.248,68	19.015.132,70
Despesas Tributárias.....	5.170.238,33	162.194.990,63
Depreciações Não Incluídas do Custo	1.892.548,77	94.826.203,03
TOTAL DAS DESP. OPERACIONAIS.....	17.207.945,36	931.872.288,19
07-Lucro Operacional (05-06).....	(58.902.020,72)	(5.192.834.945,00)
08-Receitas Não Operacionais.....	8.139.344,83	225.382.027,24
09-Resultado da Correção Monetária.....	40.526.480,22	5.114.203.835,50
10-Provisão p/Devedores Duvidosos.....	(812.163,90)	(56.591.032,45)
11-Reversão de Provisão Anterior.....	1.106.246,90	13.983.963,24
12-Lucro Antes do Imp.Rendas(-07+08+09-10+11).....	(9.942.112,67)	104.143.848,53
13-Provisão p/Contribuição Social.....	-	10.414.384,85
14-Provisão p/Imposto de Rendas.....	-	31.243.154,55
15-Lucro Líquido do Exercício(12-13-14).....	(9.942.112,67)	62.486.309,13
16-Lucro Líquido do Exercício p/Ações.....	-	0,61

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

	1.993	1.992
Saldo Inicial do Exercício.....	1.402.143,97	83.885.162,26
Correção Monetária do Saldo Inicial...	7.936.426,63	1.271.394.082,95
Lucro Líquido do Exercício.....	(9.942.112,67)	62.486.309,13
Transferência p/Reserva Legal.....	-	(3.124.315,45)
Transferência p/Dividendos a Pagar.....	-	(12.497.261,82)
Saldo Final do Exercício Corrente.....	(603.542,07)	1.402.143.977,07

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
Lucro Líquido do Exercício.....	(9.942.112,67)
Correção Monetária do Balanço.....	40.526.480,22
Depreciações.....	1.892.548,77
Aumento do Capital Social.....	10.095.404,22
Variação Resultado Próximo Exercício	48.025.561,61
TOTAL CR\$.....	90.597.882,15
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Aumento do Ativo Permanente.....	88.781.884,36
Aumento do Capital Circulante Líquido	1.815.997,79
TOTAL CR\$.....	90.597.882,15

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	1.993	1.992	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE.....	56.705.224,82	2.312.782.159,71	54.392.442,67
PASSIVO CIRCULANTE.....	54.773.675,12	2.197.230.242,48	52.576.444,88
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE.....			1.815.997,79

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31-12-93

APRESENTAÇÃO:

As Demonstrações Financeiras do Resultado e das Origens e Aplicações de Recursos do exercício findo em 31 de dezembro de 1993, estão apresentadas em milhares de cruzeiros reais.

NOTA - 01-As Demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade -

com as normas outorgadas pela Lei nº6.404/65, observada a legislação tributária pertinente particularmente o que estabelece o Decreto nº1.598/77, bem como as instruções baixadas pela Secretaria da Receita Federal, através das atas e parecer normativo.

NOTA - 02-As contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido têm seus saldos monetariamente atualizados, e o resultado dessa correção monetária foi computado no resultado econômico do exercício.

NOTA - 03-As depreciações acumuladas monetariamente corrigidas, estão creditadas às próprias contas integrantes do grupo Imobilizado, reduzindo-lhes os respectivos saldos.

NOTA - 04-A provisão para Devedores Duvidosos, nos termos da legislação em vigor, foi calculada pela alíquota de 1,5% (um e meio por cento) sobre o total das contas, Convênios de Assistência e Devedores Diversos.

NOTA - 05-O Capital Social está representado por 10.197.378 ações todas ordinárias e nominativas do valor unitário de CR\$1,00 (um cruzeiro real) está totalmente subscrito, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária - AAGE, realizada em 30 de abril de 1992.

NOTA - 06-Foram efetuadas provisões para férias e seus respectivos encargos sociais, tendo sido apropriados em despesas e custos operacionais.

BRASILIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1993.-

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Dir. PresidenteHAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
Dir. AdministrativoJOSÉ CARDOSO MACHADO
Dir. FinanceiroERALDO PINHEIRO PINTO
Dir. TécnicoTERECINHA DE JESUS BRITO SANTOS
Téc. Cont. CR\$-DF nº 3.917
CPF: 004054181-91

(DAR - CR\$ 189.700,48)



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL-NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ofício GP nº 002/94 - Tribunal de Contas. ESPECIE: TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE.SERJU/PRES. 656/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-03, pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios, em diversas Quadras da Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. PRAZO, VIGENCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF, passando a mesma a contar da seguinte redação: " CLÁUSULA SEXTA, PRAZO, VIGENCIA E PRORROGAÇÕES- O prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da data em que tiver iniciada a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO- O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP, Quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO- As prorrogações, autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, estabelecidos no Convênio." DATA DA ASSINATURA: 12.04.94. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/93

ADIT/CONV/SHIS/GP/SJ/Nº 004/94. PROCESSO Nº: 102.094240/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- SHIS e a Fundação Maria do Barro. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade e manutenção do Projeto Olarias Comunitárias. VALOR: Majorado o Convênio em mais CR\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 19.04.94 ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/FMB: Ivanilde Pereira de Vasconcelos.

APROSOB
EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO : Associação de mini e pequenos produtores rurais de Sobradinho - APROSOB. SEDE E FORO: Núcleo Rural Sobradinho I chácara 51 - Sobradinho - DF. FORMA: Associação Civil sem fins lucrativos. FINALIDADE: Promover o desenvolvimento da pecuária leiteira, olericultura, avicultura, suinocultura, piscicultura e fruticultura da região. DA ADMINISTRAÇÃO: Presidente - Antonio José de Sousa, Secretário e Tesoureiro - Valdir Calisto de Campos DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA: 02 (dois) anos. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de abril de 1994. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado.

(DAR - CR\$ 14.099,36)

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕESSECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 013/94

Prestação de serv. mediante contrato, de prep., fornec. e distrib. de alimentação (dietas) p/clientela hosp. e servidores.
DATA DE ABERTURA: 25/05/94 às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 014/94

Contratação de serv. de prep., fornecimento e distribuição de gases medicinais.

DATA DE ABERTURA: 25/05/94 às 15:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B - 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 25 de abril de 1994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

EDITAL Nº 04/94-TP/CPL/ISDF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal torna público que realizará no dia 13/05/94, às 14:30 horas, em seu próprio auditório, sito na SGAN Q. 601 Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços nº 04/94, para móveis, aparelhos, instrumentos e utensílios para uso em clínicas odontológicas, hospitais e em laboratórios.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 25 de abril de 1994

ELIEL JOSÉ DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ISDF
PRESIDENTE

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A., a comparecerem em Assembléia Ordinária em sua sede social, à Quadra 44 - Bairro N.S. de Fátima, Planaltina DF., no dia 30 de abril de 1994, às 10:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Aprovação do Balanço referente ao exercício 1993; II - Eleição do Conselho Fiscal; III - Outros assuntos. Eugenio L.V. Baptista - Diretor.

Brasília, 22 de abril de 1994.

(DAR CR\$ 38.452,80)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 043 /94 - IDR

CURSO DE FORMAÇÃO ETAPA II

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL -
ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REABRIR nos dias 27, 28 e 29/04/94, as inscrições no Curso de Formação para o cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade I - Agente Administrativo, no IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no horário de 13h30min às 17h.

Brasília 25 de abril de 1994

JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº045/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM
SERVIÇOS SOCIAIS - ÁREA DE COMPETÊNCIA SERVIÇOS GERAIS -
ESPECIALIDADE I

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nº 159/91 - IDR, publicado no DODF nº 166 de 26/08/91 e nº 039/91 - IDR, publicado no DODF nº 66 de 06/04/94, comunica que:

1) ficam convocados os candidatos participantes do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - Área de Competência Serviços Gerais - Especialidade I, para a Prova Escrita Objetiva de verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 01/05/94

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO Área Especial nº 01 - Brasília

ABERTURA DO PORTÃO: 13h 30 min

INÍCIO DA PROVA: 14 horas

2) o resultado da Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 04/05/94;

3) em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolados na Seção de Comunicação Administrativa e Apoio do IDR, nos dias 05, 06 e 09/05/94, no horário das 13h 30 min às 17h 30 min.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica tinta azul forte;

b) Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;

c) Não haverá segunda chamada para esta prova;

d) É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização da Prova.

Brasília, 25 de abril de 19

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
SuperintendenteSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

AVISO Nº046/94 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 076/90 - IDR, publicado no DODF nº 108 de 07/06/90, comunica que:

a) Os candidatos com classificação 24319 a 34249 - aptos no Exame de Aptidão Física - Fase 2 - Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Agente de Polícia, receberão a Ficha de Investigação Social e Funcional - Fase 4 da Etapa I, no período, horário e local abaixo especificados.

PERÍODO: 02 A 06/05/94

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

b) A Ficha de Investigação Social e Funcional deverá ser preenchida integralmente e devolvida ao Serviço de Recrutamento e Seleção SRS do IDR, até 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento.

Brasília, 25 de abril de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
SuperintendenteSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL

AVISO Nº047/94 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 195/90 - IDR, publicado no DODF nº 002 de 03/01/91 e a Lei nº 8674 06/07/93, comunica que:

a) Os candidatos com classificação 2519 a 10009 - aptos no Exame de Aptidão Física - Fase 3 - Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Papiloscopista Policial, receberão a Ficha de Investigação Social e Funcional - Fase 5 da Etapa I, no período, horário e local abaixo especificados.

PERÍODO: 02 A 06/05/94

HORÁRIO: 9h às 13h

LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

b) A Ficha de Investigação Social e Funcional deverá ser preenchida integralmente e devolvida ao Serviço de Recrutamento e Seleção SRS do IDR, até 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento.

c) Será eliminado do Concurso o candidato que não devolver, no tempo estipulado a Ficha de Investigação Social e Funcional devidamente preenchida.

Brasília, 25 de abril de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
SuperintendenteSECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

2ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 052/94 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico) nas especialidades abaixo discriminadas, convocados a comparecerem na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF-Edifício Super Venâncio 2000 Bloco B/60, sala 340, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo 003/94-FHDF, publicado no DODF Nº 006 do dia 10.01.94, no período de 09 à 11/05/94 das 08 às 12:00h e das 14 às 18:00h para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação:

Caso os candidatos convocados não comparecerem na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF, no período acima estabelecido, serão considerados desistentes do referido concurso.

Cargo Assistente Superior de Saúde (Médico)-Anestesiologia, Cirurgia Geral, Citologia, Clínica Médica, Dermatologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pediatria, Radiologia e Urologia - Edital de Resultado Final 045/94-FHDF, publicado no DODF Nº 061 do dia 30.03.94.

ANESTESIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
149	Emília Eugênia Silva	04º
117	Valmir Pinheiro Campos	05º
387	Benigno de Oliveira Torres Junior	07º
113	Vicente Augusto Gonçalves Coelho	08º
341	Rodrigo Fernando Diaz Castro	11º
092	Yara Macedo Gomes de Araújo	14º
468	Marcelo Leite de Lacerda	15º

CIRURGIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
157	Sebastião Duarte Xavier Junior	03º
491	Heverton George L. da Nóbrega	05º
498	Theógenes José Ferreira da Cunha	06º
502	Alex Sandro Andrade de Souza	09º

CITOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
220	Balbino Gonçalves dos Santos	01º
393	Thais Rocha Correia	02º

CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
482	Jozelda Lemos Duarte	01º
292	Marcos Fernandes de Almeida	02º
278	Luciana Pepe Barradas	05º
311	Kátia Marin Ferreira	07º
371	Andrea Amorim de Albuquerque	10º
414	Márcia Roberta Acioli Araújo	12º
294	Wilians Felicíssimo Machado Diniz	13º
348	Maria Cristiane Rafael de Farias	14º
279	Iracema Ferreira Sanders	16º
335	Karina Maria Alécio de Oliveira	18º
268	Lylían Gaudio Mariani	20º
316	Silviane Maria L. Vianna de Barros	21º
380	Carlos Sérgio Muniz de Souza	22º
270	Sérgio Leandro M. F. de Oliveira	23º
355	Leila Maria de Azevedo	24º
365	Tatiana Chiara Costa Guerra	25º
495	Dimas Tadahiro Ikeoka	26º
196	Andrea Doria Farias de Amorim	31º
382	Euclides Timóteo da Rocha	34º
383	Maria Aparecida S. Damasceno	35º
262	Hilton Rocha Távares	36º
357	Gílson Ferreira de Andrade	39º
319	Rossana Keyla Diniz Dutra	41º
274	Aurea da Penha Souza	42º
291	Cícero Henriques Dantas Neto	47º

DERMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
265	João Manoel Silva Braga	02º

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
053	João Batista Silva	01º
321	Fábio Ponton	10º
048	José Domingues dos Santos Junior	11º
421	Susany de Oliveira Sudério	13º
169	Marcelo Gonzaga Peres	17º
324	Avelar de Holanda Barbosa Junior	18º
373	Silvânia Guimarães Silva	20º
042	Evaldo Trajano de Souza Silva Filho	21º

NEUROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
052	Adriana da Fontoura Alves	02º

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
224	Maxwell Sampaio Gonçalves	06º

OTORRINOLARINGOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
518	Eduardo Henrique Baeta	06º

PATOLOGIA CLÍNICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
183	Carlos Emílio Levy	01º

PEDIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
085	Mônica de Araújo Álvares da Silva	01º
331	Suzana Maria Teixeira Costa	02º
366	Mirian Hirominista	04º
221	Ana Lúcia Azevedo de Melo	06º
416	Marcelo Paixão Pereira	07º

426	Claudia da Silva Mota	12º
082	Paulo Eduardo Silva Belluco	13º
109	Humberto Minoru Okida	15º
194	Elvira Lúcia de Faria Macedo	17º
312	Guilherme de Rezende Silva	18º
217	Silvania Gonçalves Lopes Cançado	21º
074	Kátia Valadares Noleto Damasceno	23º
007	Laura Czepak	25º
329	Jacqueline de Almeida Freitas	26º
095	Rita de Fátima Pinto	28º
485	Adriana de Moraes Modesto	33º
018	Adriana Maria da Silva Serra	35º
323	Renata Mylena Félix Guerra	44º
030	Jocélia Maria de Azevedo Brinzel	45º
488	Valéria Jennings dos Santos Melo	47º
406º	Elíneusa Paulino da Silva	48º

RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
363	Márcia da Rocha Carneiro Barreiros	03º
364	Danielle Vasconcelos Queiroga	04º

UROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
180	Francisco Diogo Rios Mendes	01º

Brasília, 20 de Abril de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
PRESIDENTE DA FHDFGDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 265/94 - Aquisição de Dexametasona 0,5MG e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.05.94 às 08:30 horas.TOMADA DE PREÇOS Nº 266/94 - Aquisição de Fentanil 0,05MG/ML e outros, perfazendo o total de 15 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.05.94 às 09:30 horas.TOMADA DE PREÇOS Nº 273/94 - Aquisição de Contraste p/ colecistograma oral e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.05.94 às 10:30 horas.TOMADA DE PREÇOS Nº 274/94 - Aquisição de Hidróxido de alumínio 62MG/ML e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.05.94 às 14:30 horas.TOMADA DE PREÇOS 275/94 - Aquisição de eritropoetina humana recombinante 2.000UI/ML e outro.
DATA DE ABERTURA: 11.05.94 às 15:30 horas.TOMADA DE PREÇOS Nº 267/94 - Aquisição de multivitaminas + acetato de tocoferol 20ML e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.05.94 às 08:30 horas.TOMADA DE PREÇOS Nº 268/94 - Aquisição de "IFOSFAMIDA 1G" e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.05.94 às 09:30 horas.TOMADA DE PREÇOS Nº 269/94 - Aquisição de diclofenaco potássico 25MG/ML 3ML e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.05.94 às 10:30 horas.TOMADA DE PREÇOS Nº 270/94 - Aquisição de máscara cirúrgica desc. contra odores PCT. C/60 und. e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.05.94 às 14:30 horas.TOMADA DE PREÇOS Nº 271/94 - Aquisição de fita adesiva crepe BR. 19XMMX50M c/adesivo acrílico e outro.
DATA DE ABERTURA: 12.05.94 às 15:30 horas.TOMADA DE PREÇOS Nº 272/94 - Aquisição de brocas p/ furadeiras de papel 1/4" e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.05.94 às 16:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venancio 2000, bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília 25 de abril de 1.994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/94 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1.577ª Sessão, realizada em 25.04.94, de cidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 06/94 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.001.088/94-9, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - MARILDA ELIZA BETH PERES GARCIA - 9.013,00 URVs - ITEM 02 - MARILDA ELIZA BETH PERES GARCIA - 14.013,00 URVs - ITEM 04 - ELIZALDO CORDEIRO VASCO - 63.000,00 URVs - ITEM 06 - BENEDITO MATIAS NETO - 5.349,25 URVs - ITEM 07 - ELISSEIA PEREIRA - 7.012,00 URVs - ITEM 08 - DIOGENES RODRIGUES BIJOS - 4.747,58 URVs - ITEM 09 - LUIZ BENTO DA SILVA MENEZES - 2.502,00 URVs - ITEM 10 - JOSE ANTONIO INACIO - 2.726,33 URVs - ITEM 11 - JOSE ANTONIO INACIO - 2.726,33 URVs - ITEM 12 - ANA CORDEIRO VASCO FILHO - 15.312,00 URVs - ITEM 14 - CELSO AIRES DE MENEZES - 6.500,00 URVs - ITEM 15 - MOYSES NOEL DE OLIVEIRA - 5.547,33 URVs - ITEM 20 - IVANOR CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS - 12.770,00 URVs - ITEM 21 - ANA CORDEIRO VASCO FILHO - 9.321,00 URVs - ITEM 24 - DANILO SERGIO MACHADO - 2.013,00 URVs - ITEM 25 - ANTONIO GERALDO FILHO - 3.011,15 URVs - ITEM 26 - RICARDO MARQUES DE SOUSA - 5.500,00 URVs - ITEM 27 - MARTA OLIVEIRA SARMENTO DOS SANTOS - 5.200,00 URVs - ITEM 28 - JORGE FELISBERTO DE SOUZA - 6.674,81 URVs - ITEM 32 - MARIA CARMELINA SOARES REZENDE - 6.300,00 URVs - ITEM 33 - CRISTIANO OZORIO CRUZ - 5.500,00 URVs - ITEM 34 - FRANCISCO FIGUEREDO - 6.000,00 URVs - ITEM 35 - MARIA CARMELINA SOARES REZENDE - 7.200,00 URVs - ITEM 36 - MARIA APARECIDA FERRAZ PEREIRA - 7.020,00 URVs - ITEM 38 - J RORIZ CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA - 48.050,00 URVs - ITEM 43 - GERBADO LAGES DUTRA - 29.103,00 URVs - ITEM 47 - IVANOR CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS - 29.770,00 URVs - ITEM 51 - FATIMA APARECIDA KOTAMA - 13.623,20 URVs - ITEM 52 - GILDASIO MOREIRA SILVA - 6.850,00 URVs - ITEM 58 - ESCOLA DE INGLES GOMES ARAUJO LTDA ME - 93.620,00 URVs - ITEM 61 - EVANDRO DA SILVA MAGALHÃES - 25.290,03 URVs - ITEM 64 - MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA - 12.311,80 URVs - ITEM 65 - CHEN HSUEN WEN - 12.136,08 URVs - ITEM 66 - PAULO DE ARAUJO MACIEL - 12.044,93 URVs. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, mudos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 25 de abril de 1994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor JORGE HAGE SOBRINHO, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório, sito à Praça do Buriti, Anexo do Palácio da Justiça, 5º andar, sala 526, tem andamento uma ação de NOTIFICAÇÃO Nº 31.408/93, movida pela CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no qual está sendo expedido o presente Edital após o qual ficam notificados judicialmente todos os proprietários de imóveis construídos ou em construção, em todo o Distrito Federal, nas áreas públicas que constituem as faixas de servidão das redes e linhas de transmissão ou de distribuição de energia elétrica de propriedade da CEB ou próximo delas, dentro do perímetro de segurança, para tomarem as providências necessárias quanto a desobstrução dessas áreas e limites de segurança, num prazo máximo de 180 dias (seis meses), passando desde já a assumir a responsabilidade por qualquer tipo de dano físico ou material a pessoas, animais, ou coisas móveis ou imóveis, bem como ao patrimônio da CEB, ficando também garantido o seu direito de livre acesso a essas redes, linhas e transformadores, mesmo que para isso tenha que remover obstáculos impeditivos deste acesso. Ficam, também, cientificados de que futuras medidas judiciais poderão ser adotadas pela CEB, para retomada e desobstrução dessas faixas de servidão, consideradas áreas de segurança e de interesse coletivo. O perímetro de segurança das faixas de servidão das redes e linhas de transmissão a ser obedecido é:

1ª) Edificações no perímetro urbano

-Obedecer os afastamentos mínimos recomendados (distâncias de segurança) do condutor e seus acessórios energizados a quaisquer partes, conforme tabela:

distância de segurança a ser obedecida (metros)	tensão igual ou até 13,8 kV	tensão de 34,5 KV até 138 KV					
		edificações sem janela ou varanda no lado da linha e telhado inacessível			edificações com janelas ou varandas no lado da linha		
		34,5 KV	69,0 KV	138 KV	34,5 KV	69,0 KV	138 KV
horizontal	1,50	2,0	4,0	4,0	4,0	8,0	8,0
vertical	3,0	4,0	6,0	6,0	6,0	6,0	16,0

2ª) Edificações na área rural

-Obedecer os afastamentos mínimos recomendados (distâncias de segurança) para cada lado do eixo do poste, conforme tabela:

distância de segurança para cada lado do eixo do poste (metros)	tensão inferior a 34,5 KV	tensão entre 34,5 a 69,0 KV	tensão superior a 69,0 e até 138 KV
	7,5	10,0	15,0

Recomenda-se que antes de iniciar uma obra nas proximidades de redes ou linhas, que o proprietário consulte a CEB para ser orientado a respeito das distâncias de segurança a serem obedecidas. O presente Edital será afixado na sede do Juízo. Publicado no Diário do Judiciário da União e no Diário Oficial do DF., nos jornais de grande circulação no território do Distrito Federal e em emissoras de rádio e televisão. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF., aos 16 de dezembro de 1993. Eu, JORGE LUIZ CHAVES NOVAES, Diretor da Secretaria o subscrevo. JORGE HAGE SOBRINHO, Juiz de Direito Substituto.

AUTENTICAÇÃO

JORGE LUIZ CHAVES NOVAES
Diretor da Secretaria

JORGE HAGE SOBRINHO
Juiz de Direito Substituto

SOBRADINHO ESPORTE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Sobradinho Esporte Clube, na forma do estatuto vigente, convoca os associados habilitados para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 10 de Maio de 1994 na Quadra 08 CL 07 Sala 06 - Sobradinho - DF, em primeira convocação às 19:00 hs, em segunda convocação às 19:30 hs para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Eleição do Conselho Deliberativo, para o biênio 94/96
- Eleição do Conselho Fiscal, biênio 94/96
- Eleição do Conselho Diretor, biênio 94/96

Sobradinho-DF., 22 de Abril de 1994.

Antonio Carlos Alvarenga
Presidente do Conselho Deliberativo